



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas:
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica:
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP:
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7032 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.128.212,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 18.128.212,00 (dezoito milhões, cento e vinte e oito mil e duzentos e doze reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						500.000
26.782. 0030. 1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						500.000
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						17.000.000
10.302. 0021. 2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL						6.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.000.000
10.302. 0021. 2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO						3.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.000.000
10.302. 0021. 2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA						4.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.000.000
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						2.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br

WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento

Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

10.302.0021.2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						2.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP						241.877
14.421.0037.2685 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP						241.877
	0	759	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	241.877
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						386.335
13.392.0027.2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						386.335
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	386.335

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						17.000.000
10.302.0021.2622 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL						17.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.000.000
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP						241.877
14.421.0037.1060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DE COMPLEXO PRISIONAL						241.877
	0	759	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	241.877
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						386.335
13.392.0027.2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						386.335
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	386.335
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						500.000
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						500.000
	0	501	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000

Protocolo 26111

DECRETO Nº 7033 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 2937, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Jocildo Silva Lemos** para compor a Comissão de Organização e Execução da 52ª Expofeira do Amapá, em substituição a **Rodolfo Sousa Folha do Vale**.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26112

DECRETO Nº 7034 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear **Emanuela Gigliola Duarte Dias** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Produção e Organização de Eventos/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 07 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26113

DECRETO Nº 7035 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear **Fineias Reis da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26114

DECRETO Nº 7036 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Paula Simone Jucá Carrera** do cargo em comissão de Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento, **Código CDS-4**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26115

DECRETO Nº 7037 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Dione Ferreira da Gama** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26116

DECRETO Nº 7038 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1979, de 17/04/15 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Lídia Mendes dos Santos** do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Macapá do Projeto “**Multilinguismo e Cidadania**”, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26117

DECRETO Nº 7039 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Elder Taillin Silva Santos** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26118

DECRETO Nº 7040 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1304, de 25/04/18 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Exonerar **Josinete dos Santos Magno** do cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “**Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste**”, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26119

DECRETO Nº 7041 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Wenderson Ferreira Leite** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento, **Código CDS-4**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26120

DECRETO Nº 7042 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Lidia Mendes dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26121

DECRETO Nº 7043 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1979, de 17/04/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Felicia dos Santos Araújo** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Macapá do Projeto “**Multilinguismo e Cidadania**”, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26122

DECRETO Nº 7044 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Josinete dos Santos Magno** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26123

DECRETO Nº 7045 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decreto nºs 1304, de 25/04/18 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE:

Nomear **Elder Taillin Silva Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “**Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste**”, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26124

DECRETO Nº 7046 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.1075/2023-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Autorizar **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Vitória-ES**, a fim de participar do “Encontro Nacional de Gestores de Cultura”, no período de 13 a 16 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26125

DECRETO Nº 7047 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.1075/2023-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 16 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26126

DECRETO Nº 7048 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0409/2023-GAB/SDR**,

RESOLVE:

Autorizar **Kelson de Freitas Vaz**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar do Encontro da Câmara Setorial de Agricultura e Economia Verde, no dia 10 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26127

DECRETO Nº 7049 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo

em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0409/2023-GAB/SDR**,

RESOLVE:

Designar **Rafael Martins Teixeira**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, no dia 10 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26128

DECRETO Nº 7050 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 340101.0076.0195.0485/2023-CMDO/PMAP**,

RESOLVE:

Autorizar o 3º **SGT QPPME Eliebem Pantoja Dias**, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Saint-Georges de l'Oyapock**, a fim de participar do Estágio na Selva organizado pela Antena GIGN, no período de 06 a 09 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26129

DECRETO Nº 7051 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 340101.0076.0195.0485/2023-CMDO/PMAP**,

RESOLVE:

Autorizar o **SD QPPMC Cicero Deybison da Silva Santos**, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Saint-Georges de l'Oyapock**, a fim de participar do Estágio na Selva organizado pela Antena GIGN, no período de 06 a 09 de setembro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26130

DECRETO Nº 7052 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150201.0076.0252.0578/2023-GAB/PRODAP**,

RESOLVE:

Autorizar **Cirilo Simões Filho**, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da 163ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho das Associadas ABEP; 138ª RFDTES e 50º SEMINÁRIO NACIONAL DE TIC PARA GESTÃO PÚBLICA - SECOP 2023, que serão realizados pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP, no período de 22 a 26 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26131

DECRETO Nº 7053 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150201.0076.0252.0578/2023-GAB/PRODAP**,

RESOLVE:

Designar **Paula Homobono Brasil**, Chefe do Núcleo de Controle da Produção, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 26 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26132

DECRETO Nº 7054 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1800/2023-GABINETE/SEMA**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Táisa Mara Morais Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no evento: "Diálogo de Alto Nível entre o BID, o Ministério do Planejamento e Orçamento e os Governadores dos Estados Amazônicos - Cúpula da Amazônia", nos dias 07 e 08 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26133

DECRETO Nº 7055 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1800/2023-GABINETE/SEMA**,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos**, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento da titular, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26134

DECRETO Nº 7056 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 153, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e considerando os ditames do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200); do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021, e considerando o contido no **Ofício nº 182/2023/PRAP/GABPC**,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a cessão para o Ministério Público Federal, pelo período de 01 (um) ano, da **SD QPPMC Géssica Tainá dos Santos Cruz**, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, para atuação no apoio à implantação e estruturação do GAECO/MPF-AP.

Art. 2º São considerados no exercício de função de natureza militar os militares dos Estados da ativa colocados à disposição do Ministério Público Federal, nos termos do art. 21, inciso VI, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26135

DECRETO Nº 7057 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Em razão de viagem institucional do titular, **Clécio Luís Vilhena Vieira**, Governador do Estado do Amapá, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, nos dias 10/08/2023 (às 22h00), com retorno no dia 11/08/2023 (às 21h00), ficará em substituição o Vice-Governador do Estado do Amapá, **Antônio Pinheiro Teles Júnior**.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26136

DECRETO Nº 7058 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, 3 Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.0883.2440/2023**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Elienaldo Nascimento da Costa** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26137

DECRETO Nº 7059 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, 3 Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.0883.2438/2023**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Geison Castro dos Santos** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 1º de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26138

DECRETO Nº 7060 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Jéssika Pamplona Mendes** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26139

DECRETO Nº 7061 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Rayssa Carvalho da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26140

DECRETO Nº 7062 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Erika Patricia Santos dos Santos** do cargo em comissão de Chefe do Centro de Tratamento Alternativos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26141

DECRETO Nº 7063 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Jisleyangela Cid Loureiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Tratamento Alternativos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26142

DECRETO Nº 7064 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Marcos Paulo Borges Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Tecnologia da Informação/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26143

DECRETO Nº 7065 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Marcos Paulo Borges Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Gestão de Processos/Unidade de Gestão de Processos/Núcleo de Relacionamento e Gestão de Processos/Coordenadoria de Sistemas Cooperativos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26144

DECRETO Nº 7066 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Luiz Eduardo Farias da Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Tecnologia da Informação/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26145

DECRETO Nº 7067 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **David Valente dos Reis** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Zona Sul/Núcleo Zona Sul/Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 04 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26150

DECRETO Nº 7068 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear **Eva Dias Reis** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26151

DECRETO Nº 7069 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Raimunda Idailza Monteiro Alves** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Ernesto Pereira Colares, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de agosto de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 26152

PUBLICIDADE

Agosto
lilas

Juntos,
preparando
um mundo
sem medo
para as
mulheres.

Mês de conscientização pelo
fim da violência contra a mulher

Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 028/2023-GAB VICE-GOV**

O Vice-Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.2536.0044/2023 CH/GAB - VICE-GOV

R E S O L V E:

Torna sem efeito os termos da **Portaria nº 026/2023-GAB VICE-GOV** de 08.08.23, publicada no **Diário Oficial do Estado nº 7.978** de 09 de agosto de 2023,

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Vice-Governador do Estado do Amapá

Protocolo 26025

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 546/2023-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 230/2023-PGE, publicada no **D.O.E. nº 7.888** de 28/03/2023, que designou a servidora **PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades na **Secretaria de Estado de Turismo do Amapá - SETUR**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades na **Escola de Administração Pública - EAP, a contar do dia 09/08/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 25939

PORTARIA Nº 547/2023-PGE**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO**

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **Ofício Nº 070101.0077.0883.1536/2023 - GABINETE - PGE**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 358/2021-PGE, publicada no **D.O.E. nº 7.479** de 09/08/2021, que designou a servidora **RITA DE CÁSSIA DUARTE DE FREITAS**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades no **Gabinete do Governador - GAB/GOV**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **RITA DE CÁSSIA DUARTE DE FREITAS**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades na **Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE, a contar do dia 09/08/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 25968

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00010/PGE/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 125/2023-CLC/
PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme Lei n. 14233/21 e demais legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 28/08/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 28/08/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 28/08/2023, às 9h (horário de Brasília). **ap.gov.br.**

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita12@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.br>

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.
Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenador de Licitações - CLC/PGE - em exercício
Portaria Conjunta nº 003/2023-PGE

Protocolo 26017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 202/2023-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00055/PGE/2022.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 080/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 080/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 202/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G8 ARMARINHOS LTDA EPP, CNPJ nº 14.232.132/0001-53.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
001	CONE DE SINALIZAÇÃO - Material: PVC; Altura: 75 cm; Largura da base: 40 cm; Cor: branca, laranja. MARCA: PLASTCOR	UND	1.234	71,30	87.984,20
001.1	CONE DE SINALIZAÇÃO - Material: PVC; Altura: 75 cm; Largura da base: 40 cm; Cor: branca, laranja. MARCA: PLASTCOR	UND	411	71,30	29.304,30
002	COLETE SEGURANÇA - Material: pvc - cloreto de polivinila; Tratamento Superficial: poliéster e PVC - cloreto de polivinila refletivo; Modelo: X - com pvc refletivo segmentado; Cor: laranja com refletivo prata. MARCA: PLASTCOR	UND	1.965	29,89	58.733,85
003	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO - Altura: 115 cm; Formato: corpo cilíndrico, base quadrada de cantos arredondados; Cor: laranja; Características adicionais: empilhável, fita refletiva branca, alça para transporte, encaixe próprio para fixação de sinalizadores. MARCA: KTELI	UND	507	258,50	131.059,50
003.1	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO - Altura: 115 cm; Formato: corpo cilíndrico, base quadrada de cantos arredondados; Cor: laranja; Características adicionais: empilhável, fita refletiva branca, alça para transporte, encaixe próprio para fixação de sinalizadores. MARCA: KTELI	UND	168	258,50	43.428,00
005	BARREIRA PANTOGRÁFICA - Material: polietileno; Comprimento: 80 cm; Cor: laranja; Características adicionais: extensível até 6 m (quando aberta). MARCA: KTELI	UND	206	955,21	196.773,26
005.1	BARREIRA PANTOGRÁFICA - Material: polietileno; Comprimento: 80 cm; Cor: laranja; Características adicionais: extensível até 6 m (quando aberta). MARCA: KTELI	UND	68	955,21	64.954,28
008	BASTÃO - Tipo: sinalizador para trânsito; Característica: Com área luminosa vermelha fluorescente composta por 05 LEDs de alto brilho, protegida por tubo; Outras especificações: acompanha clipe para cinto, cabo empunhador antiderrapante e cordão de nylon. Com botão seletor para apito e seletor para luz piscante/fixa/lanterna/desliga. Alimentação 03 (três) pilhas pequenas AA. MARCA: IMPORT	UND	200	134,75	26.950,00
012	FITA ANTIDERRAPANTE - Aplicação: superfície lisa, escadas e rampas; Material: quartzo; Dimensões: 50 mm x 500 cm; Características adicionais: autoadesivo. MARCA: ADELBRAS	UND	1.489	104,44	155.511,16

012.1	FITA ANTIDERRAPANTE - Aplicação: superfície lisa, escadas e rampas; Material: quartzo; Dimensões: 50 mm x 500 cm; Características adicionais: autoadesivo. MARCA: ADELBRAS	UND	496	104,44	51.802,24
VALOR TOTAL: R\$ 846.500,79 (oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos reais e setenta e nove centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E G8 ARMARINHOS LTDA EPP.

Macapá-AP, 27 de julho de 2023.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto n.º 2946/2022

Protocolo 25951

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 203/2023-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00055/PGE/2022.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 080/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 080/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 203/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: R.G.C. MOREIRA LTDA ME, CNPJ nº 05.671.906/0001-51.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
006	BALIZADOR CÔNICO, altura total 1150 mm Desenvolvido em polietileno semiflexível, com proteção contra raios uv e com duas faixas refletivas e orifícios em seu topo para passagem e travamento de corrente ou utilização de fita zebreada. Com base de borracha reciclada resistente, que oferece estabilidade ao balizador. MARCA: KTELI	UND	413	103,87	42.898,31
006.1	BALIZADOR CÔNICO, altura total 1150 mm Desenvolvido em polietileno semiflexível, com proteção contra raios uv e com duas faixas refletivas e orifícios em seu topo para passagem e travamento de corrente ou utilização de fita zebreada. Com base de borracha reciclada resistente, que oferece estabilidade ao balizador. MARCA: KTELI	UND	137	103,87	14.230,19
009	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO é fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, sendo resistente à ação do tempo e durável altura 1150mm x 620mm com peso 7kg + ou -. Possui painéis rebaixados para aplicação de películas refletivas que podem ser personalizadas com inscrições, logos e avisos. Possui alça para facilitar o manuseio e ótima estabilidade, com peso original de 7 kg. Possui encaixe próprio para sinalizador eletrônico, rebaixo para aplicação e proteção da faixa refletiva e alça para transporte. INDICAÇÃO DE USO Indicado para organizar o tráfego, sinalizar e interditar. Utilizado para sinalização de obras, desvios, fiscalização, estabelecimentos, estacionamentos e shoppings. MARCA: KTELI	UND	196	439,17	86.077,32
009.1	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO é fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, sendo resistente à ação do tempo e durável altura 1150mm x 620mm com peso 7kg + ou -. Possui painéis rebaixados para aplicação de películas refletivas que podem ser personalizadas com inscrições, logos e avisos. Possui alça para facilitar o manuseio e ótima estabilidade, com peso original de 7 kg. Possui encaixe próprio para sinalizador eletrônico, rebaixo para aplicação e proteção da faixa refletiva e alça para transporte. INDICAÇÃO DE USO Indicado para organizar o tráfego, sinalizar e interditar. Utilizado para sinalização de obras, desvios, fiscalização, estabelecimentos, estacionamentos e shoppings. MARCA: KTELI	UND	65	439,17	28.546,05

010	<p>LANTERNA FAROL DE BUSCA EL1030 é projetado para oferecer um manuseio ergonômico e confortável, mesmo nas condições mais desafiadoras. Com duas posições de alça, proporciona um acesso rápido e prático, além de acompanhar uma alça de ombro para facilitar o transporte. Sua estrutura é fabricada em ABS, um material resistente e durável, garantindo a máxima proteção e confiabilidade em qualquer ambiente. As lentes em policarbonato oferecem uma excelente transmissão de luz e resistência a impactos, assegurando uma visibilidade clara e nítida. Com um total de 37 LEDs, o Farol de Busca Spotlight possui uma potência impressionante de 1100cd em cada um deles, proporcionando uma iluminação intensa e de longo alcance. Seu desempenho luminoso é excepcional, garantindo uma excelente visibilidade mesmo em condições de baixa luminosidade. A bateria interna recarregável de chumbo-ácido de 6V oferece uma autonomia de 4- 5 horas de uso contínuo, permitindo que você conte com a luz necessária durante suas atividades. Além disso, o Farol de Busca Spotlight acompanha um carregador 100V-240V AC e 12V DC, proporcionando uma recarga conveniente e flexível. Com dimensões de 246mm x 160mm x 180mm e um peso de 1116g, este farol de busca é compacto e fácil de transportar, tornando-se um companheiro ideal para aventuras ao ar livre, trabalhos noturnos ou emergências. MARCA: ELOO</p>	UND	366	313,57	114.766,62
010.1	<p>LANTERNA FAROL DE BUSCA EL1030 é projetado para oferecer um manuseio ergonômico e confortável, mesmo nas condições mais desafiadoras. Com duas posições de alça, proporciona um acesso rápido e prático, além de acompanhar uma alça de ombro para facilitar o transporte. Sua estrutura é fabricada em ABS, um material resistente e durável, garantindo a máxima proteção e confiabilidade em qualquer ambiente. As lentes em policarbonato oferecem uma excelente transmissão de luz e resistência a impactos, assegurando uma visibilidade clara e nítida. Com um total de 37 LEDs, o Farol de Busca Spotlight possui uma potência impressionante de 1100cd em cada um deles, proporcionando uma iluminação intensa e de longo alcance. Seu desempenho luminoso é excepcional, garantindo uma excelente visibilidade mesmo em condições de baixa luminosidade. A bateria interna recarregável de chumbo-ácido de 6V oferece uma autonomia de 4- 5 horas de uso contínuo, permitindo que você conte com a luz necessária durante suas atividades. Além disso, o Farol de Busca Spotlight acompanha um carregador 100V-240V AC e 12V DC, proporcionando uma recarga conveniente e flexível. Com dimensões de 246mm x 160mm x 180mm e um peso de 1116g, este farol de busca é compacto e fácil de transportar, tornando-se um companheiro ideal para aventuras ao ar livre, trabalhos noturnos ou emergências. MARCA: ELOO</p>	UND	121	313,57	37.941,97
014	<p>PLACA TIPO S1 de identificação e sinalização interna. Especificações: Material em poliestireno de 1mm, cor verde, ideal para ambientes internos, impressão UV de alta qualidade desenvolvida para alta fixação no poliestireno com fotoluminescência, corte vinco ou corte gráfico que garante o tamanho real do produto. Tamanho 15cm x 30cm. MARCA: INDIKA</p>	UND	3.280	14,12	46.313,60
015	<p>PLACA TIPO S12 de identificação e sinalização interna. Especificações: Material em poliestireno de 1mm, cor verde, ideal para ambientes internos, impressão UV de alta qualidade desenvolvida para alta fixação no poliestireno com fotoluminescência, corte vinco ou corte gráfico que garante o tamanho real do produto. Tamanho 15cm x 30cm. MARCA: INDIKA</p>	UND	3.270	18,91	61.835,70
VALOR TOTAL: R\$ 432.609,76 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E R.G.C. MOREIRA LTDA ME.

Macapá-AP, 27 de julho de 2023.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto n.º 2946/2022

Polícia Militar**JUSTIFICATIVA Nº 005/2023 - DOF/PMAP**

Em cumprimento ao inciso v, art. 7º do Decreto nº 3761 de 20 de abril de 2023 (publicado no Diário Oficial nº 7.903), a Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento de restos a pagar não processados 2022 fora da ordem cronológica no valor parcial de **R\$ 10.098,00** (dez mil e noventa e oito reais), em favor do credor **HERNANDES E CIA LTDA- EPP**, inscrito no CNPJ nº 01.744.208-0001/88, referente ao Empenho nº 2022NE01580 e Nota Fiscal nº 000.004.811, de 12/07/2023, cujo objeto versa sobre o fornecimento continuado de alimentação canina (adulto e filhote) para os semoventes pertencentes ao canil do Batalhão de Operações Especiais da PMAP, pelos seguintes motivos:

1º)- A referida empresa, atualmente, é única fornecedora de ração canina, cujo o contrato nº 017/2022 foi estabelecido com a PMAP em 19/09/2022, e terá seu encerramento em 18/09/2023. Assim, desde então vem realizando entregas parciais, conforme demanda institucional;

2º) - O Canil é o responsável pelo emprego dos cães em operações policiais como busca e captura, guarda e proteção, faro de armas e drogas, entre outros, estando disponível 24 (vinte e quatro) horas do dia e atende não só às demandas do BOPE, mas a todos os batalhões da PMAP, inclusive os do interior, bem como as demais forças de segurança pública atuantes no Estado do Amapá;

3º) - O débito em questão inviabilizará a entrega de nova remessa de alimentação canina, uma vez que a empresa não conseguirá arcar financeiramente com o referido fornecimento à PMAP, ocasionando com isso prejuízo nas atividades finalísticas da instituição e a integridade do patrimônio público (semoventes).

Diante do exposto, que o fato seja deliberado em função

das razões apresentadas, devendo ser efetuado o pagamento e as publicações necessárias.

Macapá- AP, 09 de agosto de 2023.

ADILTON DE ARAÚJO CORRÊA - CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

(Decreto nomeação nº 0004 de 02/01/2023- D.O.E nº 7.825)

Protocolo 26003

Polícia Científica**PORTARIA Nº 116/2023/PCA**

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo nº 64/2023-DML/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ARANILCE DOS SANTOS BRITO- PERITO ODONTOLEGISTA**, com objetivo de realizar serviço de exumação no arquipélago do Bailique, que acontecerá no período de 16 a 22/08/23, Com ônus para o estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 07 (sete) diárias para a servidora em pauta

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2023.

JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA

Diretora Inteirina em exercício da PCA

Protocolo 26032

Representação do Amapá em Brasília**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023- UCC/SEAB**

A **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA-SEAB**, inscrita no CNPJ n. **00.394.377/0002-06**, sediada no Setor de Autarquias Sul Quadra 06 Bloco K, 7º andar, Edifício Belvedere - Asa Sul - CEP 70.070-915 - Brasília-DF, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, o Sr. **DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES**, nomeado pelo Decreto n. 0394, de 21 de janeiro de 2023, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Eletrônico nº **0048.0903.2301.0001/2023-UCC-SEAB**, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 001/2022-**Ministério da Defesa - 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada - Brigada Patrício Corrêa da Câmara**, relativa ao Pregão Eletrônico SRP n. 09/2022, Processo Administrativo n. 64289.006167/2022-00, na condição de aderente "CARONA", visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo a emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, junto à empresa vencedora **CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP, CNPJ n. 26.722.189/0001-10**.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇOS

Lote	Item	Especificação	Taxa de Agenciamento	Valor Total

01	1	Contratação de empresa especializada em intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida e volta, em classe econômica e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes para atender servidores e colaboradores eventuais em viagens a serviços e eventos específicos desta Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB.	0,01	R\$ 81.318,75
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$ 81.318,75 (Oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).				

Brasília-DF, 09 de agosto de 2023
DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO ADJUNTO
DECRETO N. 0394/2023

Protocolo 26079

PUBLICIDADE

Agosto
lilas

Mês de conscientização pelo
fim da **violência contra a mulher**

Juntos,
preparando
um mundo
sem medo
para as
mulheres.

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 007/2023 - RESULTADO PRELIMINAR Nº 03 DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.915, de 10/05/2023 e retificações

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da análise das documentações encaminhadas do dia 21 (vinte e um) do mês de junho de 2023 até o dia 20 (vinte) do mês de julho de 2023, conforme previsto no ITEM 5.4 do Edital nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS.

II - Abrir prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e complementação de documentações, a serem encaminhadas por meio do endereço eletrônico: protocolo@sead.ap.gov.br.

CONSIGNATÁRIA	DOCUMENTO	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
BANCO PAN S.A	130101.0068.1038.3535/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p>ATUALIZAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofício de credenciamento; - Inscrição Estadual e Municipal no estado do Amapá; - Alvará de licença de funcionamento da sucursal no Amapá; - Certidão Negativa do INSS; - Certidão Negativa da Receita Federal; - Certidão Negativa do FGTS; - Certidão de Ações Trabalhistas (ou CNDT); - Declaração de não utilização de trabalho infantil; - Indicação de Usuários Master.
EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	130101.0068.1038.3951/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p>ATUALIZAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estatuto Social; - Certidão Negativa do FGTS;
			<p>APRESENTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inscrição estadual no estado do Amapá; - Inscrição municipal no estado do Amapá; - Alvará de licença de funcionamento da sucursal no Amapá; - Atas de última eleição e posse de diretoria - Certidão de distribuidores cíveis; - Certidões de protestos em nome da entidade; - Declaração de não utilização de trabalho infantil; - Atestado de capacidade técnica; - Indicação de Usuários Master.
PERCAPITA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	130101.0068.1038.3813/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p>ATUALIZAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dados do Administrador/Representante legal - Estatuto Social; - Atas de última eleição e posse de diretoria; - Declaração de não utilização de trabalho infantil; - Informações de banco, agência e conta para repasse. <p>APRESENTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão Negativa do FGTS; - Inscrição estadual e municipal no estado do Amapá; - Alvará de licença de funcionamento da sucursal no Amapá; - Certidão de distribuidores cíveis; - Certidões de protestos em nome da entidade; - Atestado de capacidade técnica; - Indicação de Usuários Master.
PIX CARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS	130101.0068.1038.3872/2023	INABILITADA	Não se enquadra entre os tipos de consignatárias..

SINDICATO DOS AUDITORES E FISCAIS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIFISCO AMAPÁ	130101.0068.1038.4175/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p><u>ATUALIZAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ata de última eleição e posse de diretoria; <p><u>APRESENTAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Documentos pessoais do representante legal/contratual; - Informações de banco, agência e conta para repasse; - Indicação de Usuários Master;
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS E AUTARQUICOS - ASPA	130101.0068.1038.4141/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p><u>ATUALIZAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inscrição Municipal no estado do Amapá; - Certidão Negativa (ou CPEN) do Fisco Municipal; - Certidão Negativa do FGTS; - Alvará de licença de funcionamento da sucursal no Amapá. <p><u>APRESENTAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inscrição Estadual no estado do Amapá; - Ata de última eleição e posse de diretoria; - Certidão Negativa (ou CPEN) da Receita Estadual; - Declaração informando a relação e natureza dos descontos.
CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	130101.0068.1038.4206/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p><u>ATUALIZAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inscrição estadual no estado do Amapá; - Inscrição municipal no estado do Amapá; - Estatuto Social.
FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA.	130101.0068.1038.3952/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p><u>ATUALIZAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofício de credenciamento; - Certidão Negativa (ou CPEN) da Fisco Estadual; - Certidão Negativa do FGTS;
			<p><u>APRESENTAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inscrição estadual e municipal no estado do Amapá; - Alvará de licença de funcionamento da sucursal no Amapá; - Registro definitivo dos planos/produtos no CNSP; - Relação e natureza dos descontos a serem efetivados; - Indicação de Usuários Master.
LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A	130101.0068.1038.4182/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p><u>ATUALIZAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inscrição Estadual e Municipal no estado do Amapá; - Certidão Negativa do FGTS; <p><u>APRESENTAR:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofício de credenciamento; - Cartão CNPJ; - Dados do Administrador / Representante Legal; - Documentos pessoais do representante legal/contratual; - Autorização de funcionamento - BACEN; - Estatuto social; - Atas de última eleição e posse de diretoria; - Certidão Negativa (ou CPEN) do INSS; - Certidão Negativa (ou CPEN) da Receita Federal; - Certidão de distribuidores cíveis; - Declaração de não utilização de trabalho infantil; - Informações de banco, agência e conta para repasse; - Telefones fixos e móveis; - Contatos eletrônicos (e- mails); - Indicação de Usuários Master.

ASPEB ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	130101.0068.1038.4127/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p>ATUALIZAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alvará de Funcionamento da sucursal no estado do Amapá; - Carta-patente expedida pela SUSEP; - Certidão Negativa do FGTS; - Registro definitivo dos planos/produtos na SUSEP; - Certidão Negativa do FGTS; <p>APRESENTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofício de credenciamento; - Inscrição Estadual; - Certidões Negativas (ou CPEN) do INSS e da Receita Federal; - Certidão Negativa (ou CPEN) da Fisco Estadual; - Registro definitivo dos planos/produtos no CNSP; - Alvará de funcionamento da matriz; - Relação e natureza dos descontos a serem efetivados; - Informações de banco, agência e conta para repasse; - Telefones fixos e móveis; - Contatos eletrônicos (e-mails); - Indicação de Usuários Master.
BANCO PINE S.A	130101.0068.1038.4107/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<p>ATUALIZAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa do FGTS; <p>APRESENTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inscrição estadual no estado do Amapá; - Inscrição municipal no estado do Amapá; - Dados do Administrador/Representante legal; - Documentos pessoais do representante legal/contratual; - Atas de última eleição e posse de diretoria;
			<ul style="list-style-type: none"> - Alvará de licença de funcionamento da sucursal no Amapá; - Certidões de protestos em nome da entidade; - Atestado de capacidade técnica.
			ATUALIZAR:
			- Certidão negativa do FGTS;
			APRESENTAR:
			- Ofício de credenciamento;
			- Dados do representante legal;
			- Documentos pessoais do representante legal/contratual;
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - UNIODONTO AMAPÁ	130101.0068.1038.4016/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Alvará de licença de funcionamento da sucursal no Amapá; - Atas de última eleição e posse de diretoria;
			- Declaração de não utilização de trabalho infantil;
			- Informações de banco, agência e conta para repasse;
			- Telefones fixos e móveis;
			- Contatos eletrônicos (e-mails);
			- Indicação de Usuários Master.
			ATUALIZAR:
			- Inscrição estadual no estado do Amapá;
			- Inscrição municipal no estado do Amapá;
			- Certidões Negativas (ou CPEN) do INSS e da Receita Federal;
VOCÊ SEGURADORA S.A	130101.0068.1038.4148/2023	HABILITAÇÃO CONDICIONADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Certidão negativa do FGTS; - Certidão Negativa (ou CPEN) da Fisco Estadual e Municipal da Matriz; - Certidão Negativa do FGTS;
			APRESENTAR:
			- Carta-patente expedida pela SUSEP;
			- Registro definitivo dos planos/produtos no CNSP;

			- Alvará de funcionamento da matriz;
			- Relação e natureza dos descontos a serem efetivados.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 26006

EDITAL Nº 049/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 047/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, em conformidade com o item II do Edital nº 047/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, bem como a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada através do Ofício nº 360101.0076.0808.0012/2023 - CEFID - CBMAP.

II - Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase - Avaliação das Capacidade Físicas - ACF, dos candidatos convocados através do Edital nº 046/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada através do Ofício nº 360101.0076.0808.0013/2023 - CEFID - CBMAP

Macapá/AP, 10 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração.

Decreto nº 0649/2023

EDITAL Nº 049/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO I

CLAS.	NOME	RECURSO
358	Raylana Costa da Silva (M.S nº 0003846-64.2023.8.03.0000)	INDEFERIDO
445	Erycka Ferreira Duarte Faria	INDEFERIDO

EDITAL Nº 049/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO II

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
358	RAYLANA COSTA DA SILVA (M.S nº 0003846-64.2023.8.03.0000)	APTO	INAPTO (34 REP)	-	-	-	-	INAPTO
437	TIAGO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
438	RICARDO DOS SANTOS CUTRIM	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
440	LUCIO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

441	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
442	JENIFFER MICKELY CRUZ DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
443	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
445	ERYCKA FERREIRA DUARTE FARIA	APTO	APTO	APTO	INAPTO (12:20)	-	-	INAPTO
446	RODRIGO SILVA DA ROCHA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
447	THIAGO DA SILVA GONCALVES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
450	LUIZA SILVA FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
451	ENZO VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
452	ANA PAULA SERRAO DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
453	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
454	EMANUEL ALEXANDRE FERREIRA PINTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
455	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
456	BRUNO EDSON GUIMARAES MENDES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
457	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
458	LETICIA DE JESUS SILVA DIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

Protocolo 26085

EDITAL Nº 050/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 049/2023 - **RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS**;

Considerando, ainda, o Ofício nº 360101.0076.1022.0017/2023 - DRH - DGP - CBMAP, de 10 de agosto de 2023;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para participarem da 4ª Fase - Avaliação Psicológica, nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Serão convocados para a 4ª Fase - Avaliação Psicológica, os candidatos aptos na 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas.

1.2 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será conduzido pela Junta Pericial composta por Oficiais Psicólogos do CBMAP, quando necessário, sob colaboração de outros profissionais psicólogos devidamente registrados e ativos em Conselho de Classe Regional (CRP-10), por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as características cognitivas, intelectuais, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das atividades fim e diversas funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações, o qual regulamenta a fase.

1.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul, 01(uma) foto 3x4 e documento de identificação oficial com foto**.

1.4 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo elas, Etapa Coletiva e Etapa Individual. As etapas, apesar de distintas, estão integradas; desta forma, o candidato obrigatoriamente deve submeter-se a ambas.

1.4.1. A Etapa Coletiva será realizada por meio de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia.

1.4.2 A Etapa Individual será realizada por meio de entrevista individual.

1.5 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros das características descritas no perfil profissiográfico do cargo Bombeiro Militar, a saber:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Adequado
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio Psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio Espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentas visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção Concentrada	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Adequada
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à Frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência	Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado, independente das dificuldades.	Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Adequada
Adaptabilidade	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.	Elevada
Maturidade	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.	Adequada
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo suas consequências. Elevado dinamismo e capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.	Elevada
Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Adequada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de Liderança	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.	Adequada
Fobias	Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.	Ausente
Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Mediana
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Honestidade	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.	Adequado

1.6 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;
 II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;
 III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.7 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica receberá o motivo que resultaram na sua inaptidão, através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexos I e II deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, o Corpo de Bombeiros não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 c) não comparecer a qualquer das etapas, seja qual for o motivo alegado;
 d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 e) ausentar-se do local durante a aplicação do teste;
 f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.12 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.13 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

1.14 Ao candidato inapto será oportunizado o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo a 4ª Fase - Avaliação Psicológica, após a publicação do Resultado Preliminar e Entrevista Devolutiva prevista do item 1.7.

2. DO LOCAL E DATA

2.1 A Etapa Coletiva prevista no item 1.4.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			

2.2 A Etapa Individual prevista no item 1.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 10 de agosto de 2023.
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração.
 Decreto nº 0649/2023

EDITAL Nº 050/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ANEXO I

DATA: 16/08/2023		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min	
CLAS.	NOME		
437	TIAGO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES		
438	RICARDO DOS SANTOS CUTRIM		
440	LUCIO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA		
442	JENIFFER MICKELY CRUZ DE ALMEIDA		
443	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
446	RODRIGO SILVA DA ROCHA		
447	THIAGO DA SILVA GONCALVES		
450	LUIZA SILVA FIGUEIREDO		
451	ENZO VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO		
452	ANA PAULA SERRAO DA COSTA		
453	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA		
454	EMANUEL ALEXANDRE FERREIRA PINTO		
455	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS JUNIOR		

456	BRUNO EDSON GUIMARAES MENDES
457	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA
458	LETICIA DE JESUS SILVA DIAS

EDITAL Nº 050/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ANEXO II

DATA: 22/08/2023		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	NOME	
437	TIAGO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	
438	RICARDO DOS SANTOS CUTRIM	
440	LUCIO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA	
442	JENIFFER MICKELY CRUZ DE ALMEIDA	
443	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
446	RODRIGO SILVA DA ROCHA	
447	THIAGO DA SILVA GONCALVES	
450	LUIZA SILVA FIGUEIREDO	
451	ENZO VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO	
452	ANA PAULA SERRAO DA COSTA	
453	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA	
454	EMANUEL ALEXANDRE FERREIRA PINTO	

DATA: 22/08/2023		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min
CLAS.	NOME	
455	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	
456	BRUNO EDSON GUIMARAES MENDES	
457	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	
458	LETICIA DE JESUS SILVA DIAS	

Protocolo 26087

PORTARIA Nº 988/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1039.0019/2023**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Joaci Costa Arouxa**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I - Controle e Auditoria de Folha de Pagamento/ Unidade de Controle e Auditoria de Folha de Pagamento/Núcleo de Folha de Pagamento/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas/**SEAD**, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível I - Registros e Descontos Judiciais/Unidade de Processos Judiciais/Núcleo de Folha de Pagamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/**SEAD**, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Raimunda Correa de Paula**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **19/07/2023 a 02/08/2023**.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 26088

PORTARIA Nº 989/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0011489-70.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4419632/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113313-6	JOSEMARY CORREA TAVARES SANTANA	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 26089

PORTARIA Nº 990/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0006881-29.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4419595/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109037-2	NIDIA HELENA MARECO FERNANDES DANTAS AMARAL	3ª/VI	2ª/I	04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 26090

PORTARIA Nº 991/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0005150-95.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4415414/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034607-1	NELCY ROBERTA BACELAR	ESPECIAL /III	ESPECIAL/IV	08/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 26091

PORTARIA N° 992/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 0649 de 31/01/2023 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0005928-65.2023.8.03.0001**, e contido no documento **N° 4415487/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109763-6	ILMA DA SILVA MARTINS	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	08/01/2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 26092

PORTARIA N° 993/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 0649 de 31/01/2023 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0009924-05.2022.8.03.0002**, e contido no documento **N° 0020.1369.0922/2023 - SEED**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116926-2	MARILEIA BRITO DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	25/12/2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 26094

PORTARIA N° 994/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 0649 de 31/01/2023 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 0002806-44.2023.8.03.0001**, e contido no documento **N° 4410443/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: ODONTOLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0041693-2	ROBSON GUALBERTO OSORIO	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	12/01/2021
			ESPECIAL/II	ESPECIAL/ III	12/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 26097

PORTARIA Nº 995/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3198/2023**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Christiane Socorro Ribeiro**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II/Gabinete/**GAB. GOV**, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor Especial/**GAB. GOV**, Código CDS-4, durante o impedimento da titular **Maria Elizabete Abdon Moreira Silva**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 26099

PORTARIA Nº 455/08-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	EDIELSON LOBATO DE ANDRADE 0043.0197.2319.0038/2023	0091835-0-01	31/01/2013 a 30/01/2018	01/09/2023 a 30/09/2023 04/12/2023 a 02/01/2024 01/07/2024 a 30/07/2024

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 26054

PORTARIA Nº 456/08-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	NELIETE SENADO PEREIRA 0007.0197.1038.0048/2023	0116205-5-02	02/05/2018 a 01/05/2023	04/09/2023 a 02/11/2023 01/04/2024 a 30/04/2024

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 26058

PORTARIA Nº 457/08-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CHARLES SANTOS AGUIAR 0007.0197.1038.0045/2023	0966721-0-01	02/05/2018 a 30/07/2023	01/09/2023 a 30/10/2023 02/01/2024 a 31/01/2024
2	ILSON GARCIA DA PENHA 0007.0197.1038.0046/2023	0966697-4-01	02/05/2018 a 01/05/2023	21/08/2023 a 19/09/2023 06/11/2023 a 04/01/2024

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 26060

PORTARIA Nº 458/08-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Gabinete Civil do Governador - GABI**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALAN DO CARMO OLIVEIRA 0006.0197.1413.0002/2023	0036744-3-01	05/05/2015 a 04/05/2020	01/10/2023 a 30/10/2023 01/11/2023 a 30/11/2023 01/12/2023 a 30/12/2023

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 26066

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 263/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 0015 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2292.0562/2023 GAB - SECULT.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 2.137, de 02 de março de 2017 que cria o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá e em seu Art. 50, delibera sobre a Conferência Estadual de Cultura - CEC que constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre Estado - governos estadual e municipais - e sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Estado e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Estadual de Cultura - PEC;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Política Cultural, criado através da LEI Nº 0911, de 01 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3572, de 01/08/2005, c/ c a Lei 2.420/2019, que altera o quantitativo de membros titulares do CEPC e os Decretos nº. 220/2006 e nº 3910/2019 que criaram e reformaram o Regimento Interno do Conselho de Cultura, e, de acordo com o que está estabelecido na Lei do Sistema Estadual de Cultura (Lei nº 2.137/2017), em seu § 1º do Art. 41 o CEPC tem como atribuição, dentre outras, atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Estadual de Cultura - CEC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Estadual de Cultura - PEC;

CONSIDERANDO ainda a expedição da PORTARIA MINC Nº 41, de 04 de julho de 2023, que efetiva a convocação da 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 4ª Conferência Estadual de Cultura - 4ª CEC, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em conjunto com o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

Parágrafo único. A etapa estadual da 4ª CNC será realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2023, em Macapá/AP.

Art. 2º Seguindo as diretrizes nacionais a 4ª Conferência Estadual de Cultura terá como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 3º As regras de participação da sociedade civil organizada e poder público na 4ª Conferência Estadual de Cultura, serão definidas através de Regulamento

elaborado pelas Comissões Organizadora e Executiva Estadual e publicada em Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 26044

PORTARIA Nº 264/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0539/2023 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MILLER DO SOCORRO LOBATO**, Gerente do Museu da Base Aérea do Amapá/CPMMI, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento "**SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA**", no dia 12 de agosto de 2023, no Município do Amapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 26027

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 0014/2023 - GAB/SIND/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na **Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017**, que organiza a Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO os motivos expostos no **OFÍCIO Nº 280101.0077.2117.0064/2023 SIND - SEED**, procedente do Presidente da Comissão de Sindicância designada pela **Portaria nº 0012/2023 - GAB/SIND/SEED**, de 11 de julho de 2023, publicada no DOE n.7.957, de 11.07.2023, no qual justifica a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, referente ao **Processo nº 0021.0280.1177.0003/2023 GAB/SEED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela **Portaria nº 0012/2023- GAB/SIND/SEED**, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2023.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 26005

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2023 GAB/SIND/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na **Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017**, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **PROCESSO Nº 0021.0280.1177.0004/2023 - GAB /SEED**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **PROCESSO Nº 0021.0280.1177.0004/2023 - GAB /SEED**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

OZEAS DA SILVA NUNES (MATRÍCULA 01128434).

JOSÉ MAURÍCIO DOS REIS UCHÔA (SIAPE nº 1009902).

Art. 3º A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2023.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 26148

PORTARIA Nº 363/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0226/2023 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1- HOMOLOGAÇÃO o deslocamento da servidores **MATHEUS ANTÔNIO OLIVEIRA CASTELO** (Técnico em Infraestrutura) **MANUEL FERNANDES SANCHES GOMES** (Técnico) **E ELTON MURICY NASCIMENTO**, (Analista de Infraestrutura) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Calçoene e Oiapoque, **do dia 27 de junho a 01 de julho de 2023. Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26045

PORTARIA Nº 384/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1360.0067/2023 NAE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento da servidora **ALYNNE CARDOSO DIAS** Nutricionista matrícula nº 0104701-9-02 (Núcleo de Alimentação Escolar-NAE), da sede de suas atribuições em Macapá- AP, até a localidade de Abacate da Pedreira., **em 25 de maio de 2023, com retorno no mesmo dia**, para realizar visita técnica e de avaliar atual situação da E.E. Pedro Alcântara da localidade de Abacate da Pedreira. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de maio de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26046

PORTARIA Nº 385/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1360.0068/2023 NAE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento da servidora **VANESSA LIANE AYRES DA SILVA**, Nutricionista matrícula nº 01125656-01 (Núcleo de Alimentação Escolar-NAE) CPF:684.718.312-87, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a localidade Tesselônica, **em 30 de maio de 2023, com retorno no mesmo dia**, para realizar visita técnica e de avaliar atual situação da na escola estadual da localidade. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de maio de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26047

PORTARIA Nº 484/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0275/2023 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAÇÃO o deslocamento da servidora **SIMONE TOLOSA DA SILVA BENTES** (Coordenadora Municipal do Programa Criança Alfabetizada) da sede de suas atribuições em Porto Grande - AP, até Macapá, **do dia 24 a 27 de maio de 2023**, tendo como objetivo participar da 2ª Formação de Coordenadores Municipais que atendem as 16 redes de ensino do Estado do Amapá. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26048

PORTARIA Nº 534/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1294.0381/2023 SAGEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - AUTORIZAR o deslocamento da servidores: **MORGANA DE ALMEIDA ASSIS** (PEDAGOGA, lotada no setor UCOLOM/SAGEP) MATRICULA 0098013-7-01 e **MIZAEEL CARVALHO DE ALMEIRA** - (PROFESSOR, lotada no setor COGEAMI/SAPE) MATRICULA 1139999-1-01, da sede de suas atribuições do Município de Macapá-AP, para os Municípios de CALÇOENE, AMAPÁ, PRACUUBA E TARTARUGALZINHOAP, **no período de 04 de julho de 2023 a 07 de julho de 2023**, para realizar in loco Visitas Técnicas/Assessoramento nas escolas estaduais dos municípios acima citados. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26049

PORTARIA Nº 536/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0250/2023 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FRANK BRAGA CORDEIRO** (Técnico em edificações) **PRISCILLA MOREIRA OLIVEIRA DA COSTA** (Assistente administrativo) da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o Município de Pedra Branca/AP **no período de 18 de julho de 2023** Com objetivo de realizar vistorias e acompanhamento no andamento dos serviços

de manutenção predial que estão sendo realizados na Escola Estadual Maria Helena Cordeiro. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26050

PORTARIA Nº 550/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1305.0166/2023 NEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **AGNALDO FIGUEIRA DA ROCHA SILVA (PEDAGOGO)** e **LÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA GÓES (PROFESSORA)** no período de **10 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023**, do seu estado de origem Macapá-AP para o estado de Brasília-DF, para participarem do Curso Oficinas do Re-Saber. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26051

PORTARIA Nº 553/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0361/2023 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAÇÃO o deslocamento da servidora **ELIUDE FERREIRA DE SOUZA FERREIRA** (Coordenadora Municipal do Programa Criança Alfabetizada) que necessitou realizar o deslocamento da sede de suas atribuições em Serra do Navio-AP até Macapá-AP, **no período de 24 a 27 de maio**, para

participação na capacitação. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26052

PORTARIA Nº 564/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1294.0406/2023 SAGEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento da servidora **MORGANA DE ALMEIDA ASSIS (PEDAGOGA, lotada no setor UCOLOM/SAGEP)** MATRICULA 0098013-7-01 da sede de suas atribuições do Município de Macapá-AP, para o Município de Mazagão, **no dia de 12 de julho de 2023**, para realizar in loco Visitas Técnicas/Assessoramento nas escolas estaduais dos municípios. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26055

PORTARIA Nº 565/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1362.0110/2023 NUTE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento da servidora **RILSON TORRES GOMES, (Gerente do Núcleo do Transporte Escolar/SEED)** Matrícula nº 0978909-0-01, CPF: 870.658.352-00, **CARLA THAIS RIBEIRO DA LUZ, (Auxiliar Educacional)** Matrícula nº 0116239-0-01, CPF: 009.627.442-55 e **CLAY ANDERSON VIANA DOS SANTOS, Matrícula** nº 0116483-0-01, CPF: 003.941.442-60 até a localidade do Torrão do Matapi,

Macapá Rural, no período de 12 de julho de 2023, para realização de visita técnica. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26056

PORTARIA Nº 559/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1294.0405/2023 SAGEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento da servidora **MORGANA DE ALMEIDA ASSIS - PEDAGOGA** (lotada no setor UCOLOM/SAGEP) MATRICULA 0098013-7-01, da sede de suas atribuições do Município de Macapá-AP, para os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, **no dia de 11 de julho de 2023**, para realizar in loco Visitas Técnicas/Assessoramento nas escolas estaduais dos municípios. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26053

PORTARIA Nº 568/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1294.0410/2023 SAGEP - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MORGANA DE ALMEIDA ASSIS (PEDAGOGA/UCOLOM/SAGEO) MIZUEL CARVALHO DE ALMEIDA (PROFESSOR/COGEAMI/SAPE)** da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP, para os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, **no período de 13 a 15 de Julho de 2023**, para realizar in loco Visita Técnica,

Inspeção e Monitoramento nas Escolas Estaduais **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26057

PORTARIA Nº 569/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0267/2023 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FRANK BRAGA CORDEIRO** (Técnico em infraestrutura) **PAULA INAJOSA DA SILVA** (Assistente administrativo) com o objetivo de realizar vistorias para levantamentos de serviços de manutenção predial a serem executados na Escola Estadual Munguba, localizada no Município de Vitória do Jari/AP, tendo por base a carência de manutenção e em resposta a solicitação do Ministério Público do Estado, no período de 31 de Julho de 2023. Saida de Macapá: às 08h do dia 31/07/2023. Retorno para Macapá: às 18h do dia 01/08/2023 **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26059

PORTARIA Nº 573/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1330.0167/2023 NIOE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos servidores **ARANAY SIULLANE FONSECA DE ALMEIDA** (Chefe da UTRADE/NIOE) **JOYCE FERREIRA DE CASTRO** (assessora técnica) **VALDENICE VILHENA MONTEIRO**

(assessora técnica) ao município de Cutias para realização da **FORMAÇÃO EM CERTIFICAÇÃO** na Escola Estadual Lourimar Simões no dia 04 de agosto de 2023. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26062

PORTARIA Nº 574/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1330.0170/2023 NIOE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos servidores **CHRISTIANNE SIMONE VIEIRA TAVARES (assessora técnica)** **JOYCE FERREIRA DE CASTRO (assessora técnica)** **VALDENICE VILHENA MONTEIRO (assessora técnica)** da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a comunidade de Santo Antônio da Pedreira, **no dia 26 de julho 2023, com retorno no mesmo dia**, com objetivo de realizar a Ação: Formação em Certificação - amparada pela Resolução 28/2006 CEE/AP e Parecer 029/2022 CEE/AP, na Escola Quilombola Estadual Daniel de Carvalho. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26064

PORTARIA Nº 578/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1330.0171/2023 NIOE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos servidores **ADRIANA CRISTINA FERREIRA SOARES** (Gerente do Núcleo de

Inspeção e Organização Escolar / NIOE) **MARLO DOS REIS** (Consultor UNICEF) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amapari, Aldeia Aramirã Terra Indígena Wajãpi **no dia 20 de julho de 2023**, para participar da reunião com a comunidade escolar do povo Wajãpi a fim de alinhar sobre o calendário escolar específico. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26068

PORTARIA Nº 585/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0265/2023 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento da servidora **DIEIMISON CORREA DA SILVA** (Analista de Infraestrutura) e **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE** (Analista de Infraestrutura) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Cutias, no período de 8h00min a 18h00min em 08 de Agosto de 2023**, para realizarem acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção predial preventivo e corretivo, executados na Escola Estadual José Ribeiro Pontes, localizada na Comunidade de Gurupóra, no Município de Cutias/AP **Sem ônus para o Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de agosto de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26069

PORTARIA Nº 587/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1317.0220/2023 NEI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAÇÃO o deslocamento do servidor **ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS** (Gerente - CEESP/SAPE/SEED) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, **no período de 29 a 31 de julho de 2023**, para fazer o assessoramento da entrega dos contratos administrativo de professores no Município de Oiapoque **Com ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 02 de agosto de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26067

PORTARIA Nº 588/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1387.0261/2023 NCM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento da servidores **DIEIMISON CORREA DA SILVA** (Analista de Infraestrutura) e **DANIELA LOUREIRO CAVALCANTE** (Analista de Infraestruturada) sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amapari, **no período de 8h00min a 18h00min em 03 de Agosto de 2023**, para realizarem acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção predial, executados na Escola Estadual Sete Ilhas, localizada na Comunidade Sete Ilhas, no Município de Pedra Branca do Amapari/AP. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26070

PORTARIA Nº 589/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1292.0196/2023 SAPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento da servidora **ANTONIA COSTA ANDRADE** (SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO) da sede de suas atribuições do Município de Macapá-AP para a Cidade de Belém-PA, **no período de 03 e 04 de agosto 2023**, para participar do lançamento do livro Educação das Amazônia e visitar a escola de imigrantes do Estado do Pará **Sem ônus para o Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de julho de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26072

PORTARIA Nº 606/2023 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0380 de 21 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0391/2023 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos servidores **ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS** (Gerente NATEP), que atuará como Representante da Secretaria de Estado da Educação, **JOSIMAR GOMES DA COSTA JÚNIOR**, que atuará como Técnico da modalidade Atletismo, **KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES**, na qualidade de Coordenador de Fisioterapia e **RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI**, na qualidade de Chefe de Delegação A viagem está programada para ocorrer **no período de 08 a 14 de agosto** para **ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS** e **de 08 a 12 de agosto** para os demais, com destino a cidade de Belém-PA. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de agosto de 2023.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 26073

Secretaria de Fazenda

(P) Nº059/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Grupo de Atividade de Pessoal/NUAF, nos termos do art. 9º, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados, no mês de **AGOSTO/2023**.

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1.	KIANE SABRINE ALFAIA BALBI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2.	OLAMIR COUTINHO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de julho de 2023.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 25993

Extrato do Contrato nº 003/2023 - SEFAZ/AP

Contratante **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP**. Contratada **Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP**. Objeto: **Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/ remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking)** para atender as necessidades da SEFAZ/AP. Processos: PRODOC nº 0037/23 e SIGA nº 0003-SEFAZ/23, decorrentes do processo de Adesão a Ata SRP nº 002/2023-SEPLAG-PRO Nº 2022/04119, PE nº 001/2023-SEPLAG/MT bem como, pelas legislações correlatas: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, e na Lei nº 8.078/90 demais processos anexos. Dotação Orçamentária: Fontes 500/501 - Ação: Manutenção de serviços administrativos e Estimular o pagamento de tributos - Esforço fiscal - Programa de Trabalho nº 1141010412200052643 e nº 141010412900452076; respectivamente, Natureza de Despesa nº 339033 - Passagens e despesa com locomoção no valor global de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, sendo para o exercício de 2023, o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para o exercício de 2024, o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) e para o exercício de 2025 o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 07/08/2023 a 06/08/2025. Signatários: pela Contratante **JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL** e **SELMO RODRIGUES DE MORAES**, pela Contratada.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 26033

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL (T) Nº 002/2023 - SEFAZ/SETRAP

Fixa a cota mensal de consumo de óleo diesel ou biodiesel pelas empresas de transporte coletivo público intermunicipal e urbano de passageiros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando as disposições do Convênio ICMS 178/2021, de 1º de outubro de 2021, publicado no D.O.U de 21.10.2021, que prorrogou o Convênio ICMS 79/19, de 05 de julho de 2019;

Considerando o disposto no Convênio ICMS 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados à empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.335, de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido para operações de saída interna de óleo diesel ou biodiesel efetuada por empresa concessionária/

permissionária de transporte coletivo público intermunicipal, urbano e metropolitano de passageiros, e dá outras providências.

Considerando o estabelecido no art. 4º e art. 8º, do Decreto nº 4.665, de 25 de outubro de 2019;

Considerando, nos autos do Processo nº 000098672023-2/SEFAZ-AP.

RESOLVEM:

Art. 1º Fixar a cota mensal de **1.000.000 (um milhão)** litro/mês distribuídas para consumo de óleo diesel/biodiesel pelas empresas concessionárias/permissionárias de transporte coletivo público rodoviário urbano e intermunicipal de passageiros, para uso exclusivo nesta atividade, listadas no Anexo Único desta Portaria, com vigência até 30 de abril de 2024, para efeito de redução de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º A concessão do benefício fiscal fica condicionada ao pedido da empresa, instruído com os documentos listados no § 1º do art. 2º, do Decreto nº 4.665/2019 e será concedida por regime especial mediante Ato Declaratório expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º Ficam convalidadas as operações e prestações, de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto, ocorridas no período de 1º de abril de 2023 até a data do início de vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 09 de agosto de 2023.

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário de Estado da Fazenda.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário de Estado de Transportes.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA INTERINSTITUCIONAL (T) Nº 002/2023 - SEFAZ/SETRAP

ITEM	EMPRESA	CNPJ/CAD-ICMS	FORNECEDOR	VOLUME CONSUMO/ MÊS/LITROS
1	FK Transportes e Serviços Ltda.	11.148.883/0001-06 03.034.653-3	IPIRANGA S.A	160.898,62
2	Viação Policarpos Ltda.	07.716.123/0001-72 03.029.219-0	IPIRANGA S.A	405.935,85
3	Viação Macapá de Turismo Ltda.	05.662.528/0001-40/ 03.026.314-0	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	79.630,83
4	Empresa de Transporte Santanense Ltda.	04.700.429/0001-42 03.024.692-0	IPIRANGA S.A	48.126,18
5	TRANSPORTE VIAÇÃO LIRA DE OURO LTDA	35.550.175/0001-57 03.062.560-2	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	30.000,00
6	FLAP TRANSPORTES - EIRELI	35.760.332/0001-59 03.062.449-5	IPIRANGA S.A	121.000,00
Total:				845.591,48

Protocolo 26035

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 199/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA; e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2005.0196/2023 CGUCBIO - SEMA, de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de participar do 46º Congresso Anual da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB), em que se discutirá o

papel dos aquários e zoológicos como entidades atuantes na conservação da biodiversidade com debate a projetos de cooperação, destacando aquários e zoológicos como espaços de educação, pesquisa, bem-estar animal e sensibilização da sociedade para a conservação ambiental, de acordo com o que segue:

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 21 a 27/08/2023.

ALEXANDRE JOSÉ MACHADO BRAGANÇA - Analista de Meio Ambiente

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 31 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 25990

PORTARIA Nº 204/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1992.0085/2023 CCSA - SEMA, de 20 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de participar dos seguintes eventos: Diálogos Amazônicos, Reunião presencial do GT-MRV, alinhamento com os estados amazônicos, Intercâmbio com o objetivo de promover a troca de conhecimentos sobre MRV- Mensuração, Relatório e Verificação, no âmbito do GT-MRV do projeto "Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões - Janela B", de acordo com o que segue:

DESTINO: Belém-PA

PERÍODO: 05 a 09/08/2023.

MARIANE NARDI - Analista de Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 08 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 25991

PORTARIA Nº 205/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2006.0522/2023 CMFA - SEMA, de 03 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de cumprir demandas referentes a notificações de processos de infrações ambientais, realizar fiscalizações planejadas, conforme demandas vinculadas em Ordem de Fiscalização (denúncias, demandas de autuação referentes a descumprimento de condicionantes, solicitação de fiscalização de outras coordenadorias da SEMA) e em conjunto com outros órgãos (Municipais e Estaduais) para combater infrações ambientais, de acordo com o que segue:

DESTINO: Pedra Branca, Serra do Navio, Porto Grande e Ferreira Gomes - AP

PERÍODO: 21 a 25/08/2023.

ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA - Agente de Fiscalização

BENCLEI UCHOA DE ANDRADE - Agente de Fiscalização

ERICK BALTAZAR SALDANHA - Agente de Fiscalização

JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES - Motorista Oficial.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 09 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 25992

Secretaria de Planejamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 DO CONVÊNIO Nº 001/2018-SEPLAN/AP-4º CGEO

Convenentes: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN/AP e a União, representada pelo Comando do Exército Brasileiro (EB), por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), por meio da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG) e execução do 4º Centro de Geoinformação (4º CGEO).

Objeto: promover as modificações acordadas, previamente entre as partes: Preâmbulo 1 - Dos Partícipes e seus Representantes e no Plano de Trabalho, item 3 - Plano de Aplicação.

Fundamentação Legal: Com base na CLÁUSULA OITAVA - DO OBJETO DE GASTOS, do Termo de Convênio nº 001/2018- SEPLAN/AP, com Número de Instrumento/18EME07500, em seu Parágrafo Primeiro, sujeitando-se ao prescrito no caput §1º do art. 25 e no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 230 da Constituição do Estado do Amapá, de 20 de dezembro de 1991 e no que couber, as disposições da Lei n 8.666/93; e das Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos de Parceria no Âmbito do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 21 de setembro de 2018.

Data da assinatura: 26 de julho de 2023.

Signatários: JORGE DA SILVA PIRES, Secretário da SEPLAN/AP, MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JÚNIOR - GEN BDA, Respondendo pelo CONVENIENTE, EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER - TC, Chefe do 4º Centro de Geoinformação e FELIPE FEITOSA CAMACHO - CAP, Chefe da SPIC/4º CGEO. Macapá, 04 de agosto de 2023. JORGE DA SILVA PIRES Secretário de Estado da SEPLAN/AP.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário/SEPLAN

Protocolo 26026

Secretaria de Saúde

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.0158/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0525/2023-SESA de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.977 de 8 de agosto de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Valnirio Martins (Técnico em Segurança do Trabalho - Matrícula nº 1135880)"
LEIA-SE: "Antônio Marcos de Andrade Ferreira (Enfermeiro - Matrícula nº 469904)"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 25958

PORTARIA Nº 0534/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1865.0032/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS -ME	04/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO AMAPÁ	02/09/2022 A 01/09/2023	TITULAR: : MARIA JULIETA ALVES DE SOUZA	CAPS III (GENTILEZA)

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0159/2023, no item 01 Fiscal Titular: Vera Lúcia Ribeiro Lima de Freitas, empresa Joelson Pimentel, Local: CAPS III (Gentileza), contrato 04/2018.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2023

Macapá, 09 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 25962

PORTARIA Nº 0536/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0145/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos André Oeiras Sena - Coordenador de Assistência Farmacêutica**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Belo Horizonte/MG, sem ônus para esta Secretaria, no período de 09 a 12 de agosto de 2023, com a finalidade de participar como palestrante no 16º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais (16CFBMG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 25954

PORTARIA Nº 0537/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0145/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidora **Gerciane Cardoso Emiliano**, para atuar em substituição e cumulativamente como Coordenadora de Assistência Farmacêutica durante o impedimento do titular, **Carlos André Oeiras Sena**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para participar como palestrante no 16º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais (16CFBMG) no período de 09 a 12 de agosto de 2023, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 25955

PORTARIA Nº 0538/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	D. DOS SANTOS ARAUJO NUNES LTDA	029/2023	Realização de diagnóstico em anatomia patológica e citopatologia com cessão temporária de equipamento de informática e fornecimento de insumos	03/08/2023 a 02/08/2024	Carlos Alberto Vieira Da Conceição	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 26077

PORTARIA Nº 0539/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0140.0120/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA	08/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES.	14/11/2022 A 13/11/2023	TITULAR: MARILENE LOPES MEIRELES SUPLENTE: TELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	UMS VITÓRIA DO JARI

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023

Macapá, 10 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 26074

PORTARIA Nº0540/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1714.0041/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	007/2022	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	07/04/2023 a 06/04/2024	IGOR RODRIGUES FEITOSA	US

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0135/2023 - Titular: Italo Matheus Rocha Picanço, Unidade de Suprimento.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de JULHO de 2023.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 26075

PORTARIA Nº0541/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1714.0041/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	005/2022	SERVIÇOS DE LIMPEZA	31/03/2023 a 30/03/2024	IGOR RODRIGUES FEITOSA	US

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0237/2023 - Titular: Denildo Magno Europa, Unidade de Suprimento.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de JULHO de 2023.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 26076

ERRATA

Retificar a publicação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 53/2021 - NGC/SESA, publicado em 08 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Estado Nº 7.977, página 48 e 49.

Onde se lê:

Contratado: GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA;

Leia-se:

Contratado: MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA -EPP;

Macapá/AP, 10 de agosto de 2023

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 26021

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 068/2023 - SETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2168.0076/2023 NAF - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Jamili Miranda Tavares Dos Reis, Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo, Código CDS-2, Matrícula nº 0979424-7-01, Darlene da Costa de Souza, Assistente Administrativo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, Matrícula nº 0033514-2-01, Marcia Regina Barbosa de Alcântara, Assessor Técnico Nível I, Matrícula nº 008336-3-01, e José Raimundo dos Santos Silva, Assistente Administrativo/Gabinete Executivo, Código

CDI-2, Matrícula SIAPE nº 1014715, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Oiapoque - AP, no período de 07 a 12 de agosto de 2023, com objetivo fazer levantamento de artesãos e trabalhadores manuais para qualificação empreendedora para aprimorar e potencializar empreendimentos e iniciativas geridos por artesãos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 10 de agosto de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 26004

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº 320/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0840/2023 - GAB/SIMS e Processo nº255/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras: **Aline Lorena Costa Dias**, Chefe de Gabinete, **Karina Alfaia de Azevedo**, Gabinete Executivo, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o **Município de Pedra Branca do Amapari- AP**, no período de **10 a 13 de agosto de 2023**, com o objetivo de participar das entregas dos Kits de alimentos na ação humanitária que ocorrerá no município de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 25945

PORTARIA Nº321/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de

20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2526.0107/2023 - SEAPAS/SIMS e Processo nº256/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora, **Brenda Taynara da Rocha Maria** - Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 10 a 13 de Agosto de 2023, com o objetivo de participar da entrega de Kits de alimentação na ação humanitária que ocorrerá no município de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 25946

PORTARIA Nº322/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0329/2023 - NRC/CPS/SIMS e Processo nº257/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras, **Iraclyara Mendonça Pontes**, Ger. do Núcleo de Renda e Cidadania, **Daniele Carla Nascimento de Almeida**, Assistente Social NRC/CPS e **Elielme de Cassia Nery Pereira**, Assistente Social NRC/CPS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de **10 a 13 de agosto de 2023**, com o objetivo de participar da entrega de Kits de alimentos na Ação Humanitária que ocorrerá no Município de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 25949

PORTARIA Nº323/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3023.0202/2023 - CPS/SIMS e Processo nº258/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Margleide da Silva Alfaia**, Coordenadora da CPS/SIMS e **Elismar Pinheiro dos Santos**, Agente de Portaria/CPS, que se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 10 a 13 de agosto de 2023, com o objetivo de participar da entrega de Kit de alimentos na Ação Humanitária que ocorrerá no Município de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 25950

PORTARIA Nº324/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0076.2848.0260/2023 - GAB/CEAS e Processo nº259/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Maria Cristina Nery Nogueira**, Técnica em Assistência Social - CEAS/AP, que se deslocará até a Cidade de **Brasília - DF**, no período de **11 a 13 de setembro de 2023**, com o objetivo de participar da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e o CAS/DF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 25998

PORTARIA Nº325/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0147/2023 - CARTI/SIMS e Processo nº260/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Gerente Setorial - CARTI/SIMS, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de **Pedra Branca do Amapari-AP**, no período de **10 a 13 de agosto de 2023**, com o objetivo de participar da entrega de Kit de alimentos na Ação Humanitária que ocorrerá no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 26000

PORTARIA Nº326/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0205/2023 - NSAN/CPS/SIMS e Processo nº261/2023- GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a autorização do deslocamento dos Servidores: **Adriana de Souza Campos Duarte**, Gerente Setorial - CARTI/SIMS, **Aguinaldo Borges Matos**, Gerente de Núcleo / NSAN, e **Helaine Cordeiro Pantoja**, Téc. em Nutrição e Dietética, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de **Serra do Navio - AP**, no período de **07 a 08 de agosto de 2023**, com o objetivo de participar da execução da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 26001

PORTARIA Nº327/2023-SIMS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CEDPI/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0848/2023 - GAB/SIMS e Processo nº262/2023- GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar do deslocamento do Servidor: **Thiago Ferraz Almeida**, Analista de Finanças e Controle, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até a Cidade de **Brasília-DF**, no período de **13 a 19 de agosto de 2023**, com o objetivo de participar do 23º Curso Sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 26002

PORTARIA Nº328/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0333/2023 -NRC/CPS/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação do servidor **Marcelo Oliveira de Almeida**, Assistente Administrativo, para exercer em caráter de substituição temporária as atribuições inerentes à função de Gerente do NRC/CPS/SIMS, no período de **10 e 12 de agosto** no afastamento da respectiva titular, **Iraclyara Mendonça Pontes**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 10 de agosto de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 26081

Considerando a deliberação em Plenária, por ocasião da 35ª Reunião Ordinária do CEDPI/AP, realizada no dia 13/10/2022, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP;

Considerando o Art. 8º da Lei nº 1.159/2007, que criou o Conselho e o Fundo de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FDDPI/AP;

Considerando os Artigos 1º, 3º, 9º e 10º do Decreto nº1.716/2021 que Regulamentou o referido Fundo;

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a deliberação dos recursos oriundos das doações do Imposto de Renda Pessoa Física do exercício 2022, destinados ao Fundo de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FDDPI/AP, no valor total de R\$ 26.656,24 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), assim deliberados:

I - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinados a custear a execução 04 (quatro) Projetos encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs sem fins lucrativos;

II - **R\$ 6.656,24 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** destinado a equipagem do CEDPI/AP.

Art. 2º - A construção da(s) deliberação(ões), com critérios e procedimentos para a execução dos recursos supracitados, serão elaborados em conjunto com a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AP, em 2023.

Art. 3º - Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 Novembro de 2022.

Maria Aparecida Cortes Machado
Presidente do CEDPI/AP
Decreto Nº1706/2021

Protocolo 25940

**Secretaria de Estado de
Governo e Gestão Estratégica**

PORTARIA Nº 020/2023-SEGOV

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro

de 2023 e Decreto nº 7000 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BENJAMIN MARSHAL PINHEIRO PAES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Federativa/Secretário Adjunto de Relações Institucionais, Código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na Polícia Técnica Científica - POLITEC.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2023.

GERMAN JAVIER LOO LI JUNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica -
SEGOV (interino)
Decreto nº 7000/2023

Protocolo 26042

Secretaria de Estado da Habitação**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2023 - SEHAB/GEA/
AP**

CONSIDERANDO que a Seleção dos Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para o Residencial Miracema Etapas III, estavam sendo realizadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, por meio do Edital nº 030/2022/COOHA/SEINF/GEA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE, no dia 03 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que, com a criação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, pela Lei Complementar nº 148/2023, toda a política de Habitação de Interesse Social - HIS no âmbito do Estado do Amapá, passou a ser coordenado pelo respectivo órgão, e, neste sentido, deve acompanhar todo o processo de seleção do Residencial Miracema, Etapas III e IV, regulamentada pelo Edital nº 030/2022/COOHA/SEINF/GEA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5640 de 15 de junho de 2023, que transfere a Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF para a Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB;

CONSIDERANDO a Medida provisória nº 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, e que aumentou para R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) a renda familiar bruta permitida pelo programa, na Faixa 1;

CONSIDERANDO regulamento da Caixa Econômica Federal - CEF, que atualizou a Declaração de Beneficiário para o novo limite permitido pelo programa, instituído pela Medida Provisória nº 1.162/2023, transformada em lei recentemente;

CONSIDERANDO relatório parcial da Caixa Econômica Federal - CEF, que apontou inconsistências nos cadastros dos candidatos relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO os candidatos(as) que tiveram substituição de responsável familiar (RF) relacionados no Anexo II;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:**1. OBJETO:**

1.1. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital Complementar, para comparecerem no local indicado no item 2.1, para sanar pendências relacionadas ao Processo de Seleção objeto do Edital nº 030/2022 - COOHA/ SEINF/GEA/AP, publicado no diário oficial do estado no dia 03 de outubro de 2022;

1.2. O período de comparecimento de que fala o item acima é na data de 14 de agosto de 2023 em horário comercial de 08:00 - 12:00 e de 14:00 - 18:00;

1.3. No ato de comparecimento, deve ser apresentada documento oficial com foto, em nome do titular do cadastro;
1.3.1. O titular do cadastro poderá ser representado por meio de procurador legalmente instituído, por meio de Procuração Específica com outorga reconhecida em cartório;

1.4. O titular do cadastro deverá estar munido de toda documentação que julgar necessário, devendo se apresentar no dia e hora indicados no Anexo I deste edital.

2. DO LOCAL.

2.1. O atendimento será realizado no auditório da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, situado na Av.: FAB.3230, Centro, (entrada pelo portão da Av. Procópio Rola) entre as Ruas Leopoldo Machado e Jovino Dinoá, nesta Cidade de Macapá;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será excluído da seleção, nos termos do item 8.1 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, o inscrito que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer

tempo, do processo de seleção, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 02 (anos) do ocorrido:

3.1.1. Considera-se omissão de informações, para fins do processo de aquisição de unidades habitacional regido por este Edital, a supressão de informações de conhecimento prévio do inscrito que alterem suas características quanto participante da seleção; 3.1.2. Considera-se informação inverídica, para fins do processo regido por este Edital, a apresentação intencional de dados ou informações que por sua natureza comprometam a participação do candidato;

3.2. Será eliminado da seleção, o inscrito que não atender aos Parâmetros do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, elencadas no item 2 do Edital nº 030/2022 - COOHA/SEINF/GEA/AP;

3.3. A exclusão, a eliminação e a desclassificação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, em prazo a ser fixado em ato próprio da Secretaria da Habitação através do Núcleo de Apoio a Projetos Técnicos Sociais - NAPTS);

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas descritas nesse edital, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto a Secretaria de Estado da Habitação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Secretária De Estado Da Habitação

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº	NOME	CPF	NIS	PROCESSO
01	Bismark Corrêa Silva	004.166.972-08	20449909764	-
02	Genésio da Silva Brito	052.619.292-53	10269822655	-
03	Liane Corrêa de Lima	006.797.532-14	12808587033	-
04	Lucimaura dos Santos Palmerim	600.146.952-00	16476423860	-
05	Naiany de Souza Macedo	015.611.942-04	12836896037	-
06	Pedro Sergio Macedo Reis	027.680.673-50	20428061723	-
07	Raimundo Nonato Ramos dos Santos	749.121.192-53	12667791039	-
08	Thais Santos Nunes	700.029.772-73	16651802225	-
09	Reginaldo Corrêa Nunes Barbosa	002.088.892-99	12705658035	-
10	Otácilio Leite da Siva	147.886.243-20	10840635882	Nº 0042826-14.2022.8.03.0001 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PUBLICA DE MACAPÁ

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Secretária De Estado Da Habitação

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL FAMILIAR (RF) POR MOTIVOS DE DOENÇA, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, ANÁLISE SOCIAL COM PARECER SOCIAL DE CANDIDATOS(AS), FALECIMENTO DE RF E POR DIVULGAÇÃO DE NOME DO CANDIDATO(A) PUBLICADO COM OROTOGRAFIA ERRADA EM EDITAIS ANTERIORES O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MIRACEMA ETAPA III.

Nº	NOME	CPF	NIS
01	EMILLY MOTA DA CRUZ	040.307.282-43	236518074

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Secretária De Estado Da Habitação

Agência Amapá**PORTARIA Nº 046/2023-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0130.1114.0004/2023 - SEPRO / AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALEXANDRO PENHA OLIVEIRA**, Assessor Técnico - Nível-I / DAMPE matrícula nº 0976090-3-01, **CARLOS JOSÉ BALIEIRO DE SOUZA**, Chefe do Núcleos de Programas de Desenvolvimentos das MPES, matrícula nº 01186566-01, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Cutias do Araguari, Itaubal do Pírim e Distrito de São Joaquim do Pacuí com o objetivo de realizar a divulgação e inscrição para o processo seletivo da 4ª edição do Programa Minha Primeira Empresa, no período de 08 a 13 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2023.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 25995

PORTARIA Nº 047/2023-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0130.1114.0006/2023 - SEPRO / AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARY DA SILVEIRA BARROS**, Gerente Geral de Articulação Institucional, que conduzirá o VEÍCULO OFICIAL OROK, PLACA SAL6C81, COR BRANCA, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Cutias do Araguari, Itaubal do Pírim e Distrito do São Joaquim do Pacuí, que levará os técnicos desta Agência, em cumprimento a Portaria nº 046/2023-AGENCIA AMAPÁ, no período de 08 a 13 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2023.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 25996

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 081/2023-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município de **Tartarugalzinho-AP**, no período de **11 a 12/08/2023**, com o objetivo de tratar de assuntos de interesses da Unidade de Atendimento SIAC desse município.

- **ELDER TAILLIM SILVA SANTOS**-Gerente Setorial de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão.CDS-2

- **WANDERLEY WINDSON DOS SANTOS LIMA**- Gerente de Unidade de Transporte e Serviços Gerais.CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL
Macapá/AP, 10 de agosto de 2023.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 26028

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº081/2023-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Wanderley Windson dos Santos Lima -Gerente da Unidade de Transporte-SIAC/Super Fácil, pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá, para atuar como Fiscal Titular do CONTRATO Nº 007/2023 -SIAC celebrado com a EMPRESA COSTA E PICANÇO LTDA. Tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa com polimento dos veículos da frota do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, com fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos serviços.

Art. 2º - Nomear o servidor Clerinaldo Souza dos Santos-Motorista SIAC/Super Fácil, pertencente ao Quadro de cargo comissionado do Governo do Estado do Amapá, para atuar como suplente no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

Art. 3º - A presente Portaria tem o prazo de vigência a contar da assinatura até o término do contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 26038

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - SIAC

PROCESSO SIGA Nº 00006/SIAC/2023

FAVORECIDA EMPRESA COSTA E PICANÇO LTDA,
inscrita no CNPJ (MF) nº38.430.558/0001-80.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.042,00 (vinte um mil, e quarenta e dois reais)

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO E DAS
DESCRIÇÕES**

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e completa com polimento dos veículos da frota do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, com fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos serviços deste SIAC, conforme Anexos do Edital do Pregão Eletrônico 2/2023- TCE-AP.

1.2. Compõem este contrato, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme disposto no Termo de Referência e Anexos do Pregão Eletrônico 2/2023- TCE-AP Processo nº 7726/2022 TCE-AP

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas para atender a este Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista

no orçamento deste SIAC-AP para o exercício de 2023, com o valor global é de R\$ 21.042,00 (vinte um mil, e quarenta e dois reais. Unidade Gestora 130.103 - SIAC a Conta Contábil 622110101 - Crédito Disponível, na Conta Corrente 1.13.103.04.122.0066.2074.0.1.5.00.00 0000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS PRAZOS

7.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início no dia 10/08/2023, com encerramento no dia 09/08/2024.

7.2. Prazo de execução: será de 12 meses, sua execução poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta meses).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

15.1. O presente contrato fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n.º 2/2023, constante do processo 7726/2022 TCE-AP bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Macapá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art.55,2º da lei n] 8.666/93.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 26037

**Instituto de Administração Penitenciária
do Amapá**

PORTARIA Nº. 275/2023 - IAPEN

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO
DO AMAPÁ - IAPEN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 616/2023-PROTOCOLO/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores: **Agata Araújo Duarte Isacksson, Jorge Adriano de Sá Cardoso e Sergio Luiz Mendonça Gomes,** até a cidade de BELÉM - PA, a fim de realizarem visita técnica institucional em unidade prisional, no período de 16 à 19/08/2023, conforme ofício nº. 330202.0077.0750.0616/2023.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023

Protocolo 26019

PORTARIA Nº. 278/2023 - IAPEN

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 071/2023-GEINF/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor: **Atiel Nunes Ferreira**, até a cidade de BRASÍLIA - DF, a fim de participar do Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para Gestão Pública, no período de 23 à 26/08/2023, conforme ofício nº. 330202.0077.0568.0071/2023

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023

Protocolo 26020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2021 - IAPEN- AP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2021-IAPEN, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E FLUVIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE NATUREZA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO IAPEN. FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME

Processo: nº. 0009.0445.0607.0002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ Nº 04.615.070/0001-05.

CONTRATADA: Empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME. Inscrita sob o CNPJ Nº 08.641.928/0001-67

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes no dia 26/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato ao seguinte período de 26/07/2023 até 25/07/2024.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA.

3.1- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período 12 (doze) meses, é R\$ 551.122,30 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos)

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1- O presente termo aditivo decorre de autorização do

Diretor-Presidente da contratante, exarada no despacho nº 330202.0077.0607.0134/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais são assinadas pelos representantes das partes e publicadas para produzam os efeitos legais.

Data da assinatura: 25/07/2022.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor Presidente / IAPEN

Dec. nº 1722, de 09 de março de 2023

Protocolo 25947

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021 - IAPEN- AP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021-IAPEN, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO COMUM E HOSPITALAR GERADO NO IAPEN FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA EPP.

Processo: nº 0009.0445.0607.0005/2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ Nº 04.615.070/0001-05.

CONTRATADA: Empresa TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA EPP. Inscrita sob o CNPJ Nº 10747923/0001-65.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes no dia 23/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato ao seguinte período 23/07/2023 até 22/07/2024.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA.

3.1 O valor mensal será respectivamente, R\$ 50.902,14 (cinquenta mil, novecentos e dois reais e quatorze centavos), para o serviço de coleta de Lixo comum; e R\$ 33.242,15 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) para o serviço de coleta do Lixo Hospitalar. Perfazendo um total mensal de R\$ 84.144,29 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente da contratante, exarada no processo nº 0009.0445.0607.0005/2022, Parecer nº. 40/2022-Assejur

e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, são assinadas pelos representantes das partes e publicadas para produzam os efeitos legais.

Data da assinatura: 22/07/2022.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor Presidente / IAPEN

Dec. nº 1722, de 09 de março de 2023.

Protocolo 25948

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0317/2023 - DETRAN/AP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0059/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3970.0008/2023 DESLOCAMENTO- PUBLICAÇÃO /DETRAN-AP**

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, **CAP. MARCELO DE MORAES DOS SANTOS**, Diretor da Escola Pública de Trânsito e **ODINELSON BACELAR FERREIRA**, Assistente Administrativo que se deslocaram da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PORTO GRANDE/AP**, que teve como finalidade para a Cerimônia de Certificação do Curso Especializado para Mototaxistas, **no dia 07/07/2023.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 26023

PORTARIA Nº 0318/2023 DETRAN/AP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista

o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0049/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2350.0055/2023 - DITEC/DETRAN.**

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 0282/2023, de 11 de Julho de 2023 - DETRAN/AP, publicada no DOE nº 7.957 de 11 de Julho de 2023.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 26043

PORTARIA Nº 0319/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, CNPJ: 45.441.789/0001-54**, protocolada neste Departamento em 04/04/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0069/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, CNPJ: 45.441.789/0001-54, com endereço na AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 304, SANTO ANTONIO, SÃO CAETANO DO SUL, CEP: 09.530-401, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 09/08/2023 a 09/08/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 26061

PORTARIA Nº 0320/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **MONACO DIESEL MACAPA LTDA, CNPJ: 09.597.026/0001-33**, protocolada neste Departamento em 18/04/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0092/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR MONACO DIESEL MACAPA

LTDA, CNPJ: 09.597.026/0001-33, com endereço na **ROD DUCA SERRA, 1721, KM 03, CABRALZINHO, MACAPA-AP, CEP: 68.906-801**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 09/08/2023 a 09/08/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 26063

PORTARIA Nº 0321/2023 - CCRED-DETRAN/AP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 48.041.735/0001-90**, protocolada neste Departamento em 24/03/2023 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0104/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR PORTO SEGURO

ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 48.041.735/0001-90, com endereço na **AL. BARAO DE PIRACICABA, 740, ANDAR 1, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO-SP, CEP: 01.216-012**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 09/08/2023 a 09/08/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 26065

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 076/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0537.0098/2023 - DPCDT/IEPA de 09 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Salvador/BA, com objetivo de participar do Congresso de Medicina Tropical (MEDTROP), no período 09 e 11/09/2023. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de Agosto de 2023.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 26009

P O R T A R I A N º 077/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0561.0014/2023 NUPMPN - IEPA de 09 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **MARIA**

APARECIDA CORREA DOS SANTOS, Pesquisadora, **SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO**, Pesquisador, **JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Auxiliar de Artífice e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, **Código FGI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Calçoene e Laranjal do Jari/AP, com objetivo de realizarem trabalho de campo do Projeto Validação Etnobotânica e Farmacognóstica de espécies de Plantas Medicinais extraídas das Savanas do Amapá, no período de 03 a 05/09/2023. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de Agosto de 2023.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 26010

P O R T A R I A N º 078/2023-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0396.0353/2023 -GAB/IEPA de 10 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão responsável pelas compras e contratação no âmbito do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, sob a Presidência do primeiro.

- **CARLA PATRICIA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE** (Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL)
- **MARILENE SILVEIRA NATIVIDADE - MEMBRO** (Gerente Geral de Articulação do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão")
- **ADRIANA SANTANA RODRIGUES - MEMBRO** (Chefe do Centro de Incubação de Empresas - CIE).
- **RAIMUNDA NONATA COSTA DA CONCEIÇÃO - MEMBRO** (Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL)
- **FRANCILENE DIAS DA COSTA - MEMBRO** (Assessor Técnico Nível III - Gabinete Executivo)

Art.2º - A comissão deverá fazer registro das reuniões e ao final encaminhar relatório ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de Agosto de 2023.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 26024

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 088/2023/GAB/IPEM/AP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 6025, de 30 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativa - Financeira, código: FGS-1, para responder cumulativamente pela Chefia da Unidade de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativo - Financeira, durante o afastamento por licença médica da titular **JANDRA SABRYNE DA COSTA OLIVEIRA**, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 07/08/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de agosto de 2023.

Brenda Águida Dias Flexa
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 6025/2023

Protocolo 26011

PORTARIA Nº. 089/2023/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 6025, de 30 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores **Donizete Vaz Furlan** - Gerente do Núcleo de Verificação Metrológica/SUPERIOR, **Edgar Coelho Pereira** - Especialista em Metrologia de Nível Médio, **José Simon de Souza da Silva** - Gerente de Núcleo da Qualidade, **Maurício Góes Pereira** - Assessor Técnico Nível I, **Enelyo Ferreira Leite Junior** - Especialista em Metrologia de Nível Médio, **Daniel Viana Silva** - Especialista em Metrologia de Nível Médio, **Marcos Almir Vaz Pantoja** - Especialista em Metrologia de Nível Superior e **André Marcel dos Santos Silva** - Responsável por Atividade Nível III - Laboratório a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca e localidades vizinhas, para realizações de ações fiscalizadoras no período de **07/08/2023 a 16/08/2023**.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de agosto de 2023.

Brenda Águida Dias Flexa
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 6025/2023

Protocolo 26012

PORTARIA Nº. 090/2023/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 6025, de 30 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **João César Ferreira Rodrigues - Assessor de Desenvolvimento Institucional - ADI**, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe de Unidade de Finanças - UFIN, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, enquanto perdurar a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de agosto de 2023.

Brenda Águida Dias Flexa
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 6025/2023

Protocolo 26022

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 202/2023- UP/COAFI/-RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Processo Nº 0029.0528.1593.0001/2023 UP- RURAP**.

RESOLVE:

Art. 1º Relatar em caráter definitivo o servidor **VICENTE MEDEIROS RÊGO** - Técnico em Extensão Rural para **Sede de Local de Laranjal do Jarí-AP**, anteriormente lotado na **Sede Local de Água Branca do Cajari - AP**.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 26031

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 405/2023-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o ofício nº 250202.0077.1403.0012/2023 CPTEC - UEAP, de 06 de junho de 2023;

Considerando o ofício nº 250202.0077.1403.0022/2023 CPTEC - UEAP, de 03 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial responsável por conduzir a Eleição de Representante do Quadro Técnico Administrativo da UEAP no CONSU, instituída pela Portaria 293/2023-UEAP, a contar de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2023.

Instituto de Terras**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 - UCCC/AMAPÁ TERRAS.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0035.0370.1961.0002/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Pelo presente, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, inscrito no CNPJ nº 36.247.306/0001-94, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 619, bairro: Central, CEP: 68.900-041, Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 904.043.435-20, RG Nº: 155892 PTC/AP, nomeado pelo Decreto nº 0114/2023, doravante denominado Contratante, e a empresa ALL LUK SERVIÇO E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.108.995/0001-50, com endereço na Avenida dos Guaranis, nº 419, Bairro Beiril, CEP 68902-160 Macapá-AP, neste ato representado por LUKAS TELES DOS SANTOS SOARES, portador do CPF nº 802.503.602-25, portador da RG nº 161.892 PTC/AP, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato supracitado, decorrente da ARP nº 026/2020 - CLC/PGE, Pregão nº 011/2020 - CLC/PGE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II e respectivos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Renovação contratual de Serviços contínuos de manutenção e conservação de veículos automotores, além dos serviços de lavagem, reparo de pneu (borracharia), guincho/reboque e outros.

Parágrafo primeiro: O regime de execução do objeto é por empreitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a contar de 07/08/2023 até 06/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - Em decorrência da presente prorrogação, o valor dos itens continuará da seguinte forma: R\$ 173.311,92 (cento e setenta e três mil, trezentos e onze reais e noventa e dois centavos) para serviços e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para peças e outros materiais. O valor total do contrato continuará no total de R\$ 308.311,92 (Trezentos

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 25997

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 007/2023-UEAP, DE 19/07/2023,
PUBLICADO NO DOE Nº 7964, DE 20/07/2023,
PÁGINA 77.**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. (CNPJ Nº 04.755.378/0001-56). DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a correção da Dotação Orçamentária, conforme item 3.3 da "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do referido Contrato. A partir da assinatura deste Termo, o item supracitado passa a vigorar com a seguinte redação: "3.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e através do Convênio Federal nº 872922/2018, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Número do Documento: 2022 DO 0244; Programa de trabalho/Ação: 2590 - Modernização da UEAP; Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Valor da Despesa: R\$ 440.000,00". DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 26018

e oito mil, trezentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Primeiro: Da dotação orçamentária: Fonte 500 - Recurso de transferência da União - RTU, ação 2116 - Manutenção Administrativa, despesa: 339030 - Material de Consumo e 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Macapá, 10 de agosto de 2023.

Renival Tupinambá Conceição Júnior
Diretor-Presidente do AMAPÁ TERRAS
Decreto nº 0114/2023

Protocolo 26007

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 102/2023-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 0035/2023. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2426.0016/2023 UFIPSR - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Ivan Ramos do Nascimento** (Médico Veterinário/Fiscal Sanitário), **Alexsand Nascimento Ferreira** (Chefe de Unidade de Fiscalização E Inspeção De Produtos E Sujeitos A Regulação Sanitária), **Roberto Carlos Mendonça Malcher** (Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária) e **Manoel do Socorro Pacheco da Costa** (Motorista), da sede de suas atividades em Macapá-AP, até o município de **Laranjal do Jari - AP**, no período de **14/08/2023 a 18/08/2023**, a fim de **participarem do evento de repactuação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) bem como realizar Inspeção sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos farmacêuticos (drogarias)**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 0035/2023

Protocolo 26078

ERRATA

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 0035/2023.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a **PORTARIA Nº 101/2023-SVS**, Publicada em 07/08/2023, no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº **7.976**, página 49, com circulação em Segunda-Feira, 07

de Agosto de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** dos

servidores **Admilson Santos Amoras** - Guarda de Endemias, **Maria Beatriz Gomes Mendes** - Médica Veterinária, **Gilberto Carlos Madureira De Brito** - Laboratorista, **Fernando Luiz De Lima Macedo** - colaborador eventual e **Antonio Jozimar dos S.Brito** - Motorista, da sede de suas atividades em Macapá-AP, até o município de **Calçoene**, no período de **07/08/2023 a 10/08/2023**,

Leia-se: AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Admilson Santos Amoras** - Guarda de Endemias, **Maria Beatriz Gomes Mendes** - Médica Veterinária, **Gilberto Carlos Madureira De Brito** - Laboratorista, **Fernando Luiz De Lima Macedo** - colaborador eventual, **Antonio Jozimar dos S.Brito** - Motorista e **Jose Mario Dos Santos Filgueiras** - Motorista, da sede de suas atividades em Macapá-AP, até o município de **Calçoene**, no período de **07/08/2023 a 10/08/2023**,

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá-AP, 10 Agosto de 2023.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 0035/2023

Protocolo 26082

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 148 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0448P - DIBEF/AMPREV, de 03/07/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **JOSÉ FERNANDO MOUTINHO BARBOSA**; Matrícula: 0036536001; Auxiliar Administrativo - Apoio Gestão; Nível GGB; Referência 22; Classe Especial; CPF nº 303.046.872-00; Data do Óbito: 06/06/2023; Lotação: Núcleo de Proteção Social Especial.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO: 03/07/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LIDIANE DE SOUZA GOMES	Cônjuge	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art. 10, inciso I; art. 26, §1º, §4º, §6º e art. 31; art. 89; art. 91, §1º). Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP,09 de Agosto de 2023.
SONIA PRISCILA DE SOUZA CUNHA
Diretor Presidente /AMPREV em Substituição
DECRETO Nº 6821/2023

Protocolo 26015

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 158 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0418P - DIBEF/AMPREV, de 21/06/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **EVERALDO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ**; Matrícula: 000558; Ocupante Cargo provimento efetivo de Agente de Segurança Legislativo; CPF nº 107.493.142-49; Data do Óbito: 04/06/2023; Lotação: Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ÓBITO: 04/06/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA CELESTE OLIVEIRA DE MELO	Genitora	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art.10, inciso v, §6º; art.26, §1º, §4º, §6º e art.31; art.89; art.74; art.79 e art.91, §1º). Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art.91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP,08 de Agosto de 2023.
SONIA PRISCILA DE SOUZA CUNHA
Diretor Presidente /AMPREV em Substituição
DECRETO Nº 6821/2023

Protocolo 26016

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 159 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0436P - DIBEF/AMPREV, de 28/06/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **LÍDIA COELHO RIBEIRO**; Matrícula: 0061461-0-01; Ocupante do cargo efetivo de Professor; CPF nº 432.312.332-91; Data do Óbito: 15/06/2023; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 15/06/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA CLARA RIBEIRO COELHO	Filha	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art.10, inciso IV, alínea "a"; art.26, §1º, §4º, §6º e §12º, inciso IV, art.31; art.89 e art.91, §1º). Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP,10 de Agosto de 2023.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 26040

Fundação da Criança e do Adolescente**CONTRATO Nº 004/2023 - UCC/FCRIA
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA/AP E A EMPRESA A N GOMES - EIRELI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por

intermédio do(a) **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Eliezer Levy, 1090 - Centro, na cidade de Macapá/AP, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.925.099/0001-54**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, Carteira de Identidade nº **19369549 SSPAM**, CPF Nº **618.532.673-68**, nomeado pelo Decreto nº 0033, de 02 de Janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, de 03 de Janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa (**A N GOMES - EIRELI**), inscrita no **CNPJ (MF) nº 34.642.561/0001-06**, com sede na Av. Dos Timbiras Nº 140 Bairro: Beírol, CEP: 68902-170 - Cidade: Macapá/AP), neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO NERIS GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº **1579448 SSP/PA** e **CPF (MF) nº 204.898.202-63** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/22-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº **00001/FCRIA/2023**. ATA de Registro de Preço nº 154/2022 - CLC/PGE, Processo nº 00089/PGE/2021, Ordem de Utilização de ATA 149A155.2022, nº de Ordem 0012/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Higiene Pessoal, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**E DO VALOR DO CONTRATO:**

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 2312010812200022418; Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, na Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2023), no valor de R\$ **37.595,56 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e noventa e cinco reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, para sua devida execução.
4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor total de R\$ 37.595,56 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e noventa e cinco reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 08/08/2023 e encerramento em 09/08/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

16.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE/FCRIA
DECRETO Nº 0033/2023
CONTRATANTE

Protocolo 25994

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Ministério Público**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2019/MP-AP**

OBJETO DO TERMO: A Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Amapá Previdência - AMPREV, tem como objeto a promoção da cooperação técnica entre os signatários, no sentido de efetivar encontro de contas e auditoria das obrigações previdenciárias, e posterior compensação se cabível for, dos respectivos créditos do Ministério Público do Estado do Amapá, no período estabelecido na legislação em vigor.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0005340/2023-19/MP-AP

PARTICIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - MP/AP.

PARTICIPE: Amapá Previdência - AMPREV

VALOR DO ADITIVO: Não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2019/MP-AP fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo início em 25/09/2023 e término em 25/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

ASSINATURA: Assinam pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos, Procurador-Geral de Justiça; e pela Amapá Previdência-AMPREV, o Sr. Jocildo Silva Lemos, Diretor-Presidente.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 26029

EXTRATO DO TERMO CESSÃO DE USO Nº 02/2023/MP-AP

OBJETO: Cessão de uso do imóvel situado na Rua BC-02, nº 110, Bairro/Vila Primária - no município de Serra do Navio/AP, de propriedade da União, que está sob a responsabilidade do Ministério Público do Estado do Amapá/MP-AP, para instalação do posto de atendimento do SIAC/SuperFácil.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12, § 4º da Constituição

do Estado do Amapá, Art. 50, I, alínea "w" da Lei Complementar nº 0079/2013, e, no que couber, na Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0002156/2023-45/MP-AP.

CEDENTE: Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Amapá por intermédio do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC/SuperFácil.

VALOR: O instrumento não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Cedente: Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos, Procurador-Geral/MP-AP; e pelo Cessionário, Renata Apóstolo Santana, Diretora-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021-GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 26034

Defensoria Pública**NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00606**

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.073/2023 - DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00606.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.073/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) MALOTES EM LONA ENCERADA NA COR VERDE.

EMPRESA: JOÃO FABIO MARQUES JUNIOR.
CNPJ: 48.064.817/0001-50.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2023 - DPE/AP.

VALOR: R\$ 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 C/C ART. 51 DO DECRETO FEDERAL Nº

10.024/2019 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

VIGÊNCIA: 08/08/2023 à 07/08/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e JOÃO FÁBIO MARQUES JUNIOR.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
 Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 26013

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00609

Vinculado ao Processo n.º 3.00000.152/2023 - DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00609.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.00000.152/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - DNA "IN VIVO" TIPO TRIO.

EMPRESA: ACQUALITYBIO LTDA.
CNPJ: 23.945.582/0001-84.

MODALIDADE: DISPENSA N° 024/2022 - DPE/AP.

VALOR: R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 09/08/2023 à 08/08/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e MARCIO RONALDO CHAGAS MOREIRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXAME DE DNA "IN VIVO" - TIPO TRIO (MÃE, FILHO E SUPOSTO PAI)	40	UND	R\$ 365,00	R\$ 14.600,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Total Geral	R\$ 14.600,00
-------------	---------------

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023
 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
 Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 26014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2023 - DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto n.º 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob n.º 44.060.520/0001-65, estabelecida na Av/Rua Avenida Seiscentos, n° S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP. 29161-399, Serra/ES, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sra. Natacha Candido Tholakian RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023 - DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1	<p>CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS/H - TIPO SPLIT. Descrição básica: 1. Condicionador de ar, tipo split, potência nominal de 30.000 BTUs/h; 2. Aparelho tipo Split, incluindo condensador e evaporador tipo High-Wall; 3. Capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTUs/h; 4. Funções de Ventilação, Desumidificação, Timer, Sleep e Swing; 5. Termostato digital e regulável, com faixa de temperatura média de 18° a 30° ou com maior amplitude. 6. Filtros de ar lavável com sistema antibacteriano; 7. Tensão 220V; 8. Frequência 60Hz; 9. Gás refrigerante R410A ou similar, comprovadamente não nocivo ao meio ambiente; 10. Certificados: Selo Procel de eficiência energética tipo "A";</p> <p>UNIDADE INTERNA: a) Gabinete na cor branca; b) Display digital para visualização da temperatura selecionada, presente na unidade interna, controle ou em ambos. c) Controle remoto: 01 unidade, sem fio e com pilhas inclusas; d) Aletas: verticais e horizontais.</p> <p>UNIDADE EXTERNA: a) Compressor: convencional; b) Condensador com tubulação de cobre; c) Deslocamento de ar do tipo horizontal ou vertical.</p> <p>FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO: VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS-30FI-02I+LCS30FE-02I</p>	Und	05	R\$ 4.790,00	R\$ 23.950,00
---	--	-----	----	--------------	------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.2.1. Não houve manifestação de licitantes para compor a lista de cadastro reserva desta ATA.

3.ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e no Decreto n.º 7.892, de 2013.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram da licitação para registro de preços, que desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Defensoria Pública do Estado Amapá - DPE/AP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Defensoria Pública do Estado Amapá - DPE/AP.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para a Defensoria Pública do Estado Ampá - DPE/AP.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para a Defensoria Pública do Estado Ampá - DPE/AP, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização da Defensoria Pública do Estado Ampá - DPE/AP, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

6.REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto

ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7.DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023 - DPE/AP.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023 - DPE/AP.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023 - DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 019/2023- DPE/AP;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº019/2023 - DPE/AP;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9.DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10.DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ. n.º 44.060.520/0001-65

Protocolo 26030

Prefeitura de Macapá**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2023-CPL/SEGOV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
26101.02.011/2023-DAF/SMCS/PMM;

OBJETO: Contratação de serviços de Comunicação digital prestados por intermédio de pessoa jurídica para atender demandas de comunicação em meios digitais da Prefeitura Municipal de Macapá - pmm, através da secretaria municipal de comunicação social - smcs/pmm. Vinculada a Concorrência Pública e seus Anexos.

DATA SESSÃO: 27 de setembro de 2023;
HORA DA ABERTURA: 10h00min;

LOCAL DA SESSÃO: sala de certames da CPL/SEGOV, localizada na av. Procópio rola, nº 29, bairro: centro, Macapá-ap. o edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL por meio de Pendrive. O interessado deverá trazer carimbo com o CNPJ e Pendrive, para a retirada, na CPL/SCC/SEGOV, localizada na av. Procópio rola, nº 29, bairro: centro, MACAPÁ-AP, das 08h às 14h.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.
Jabison Correa Rodrigues
Presidente da CPL/SEGOV/PMM

Protocolo 26039

Prefeitura de Ferreira Gomes**##ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº035/2022/CPL-PMFG.**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº035/2022/CPL-PMFG. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMFG. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AO EDUCANDO-NAPE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSÉ VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 045.157.732-06, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal 8.666/1993, subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente conforme Contrato de origem. CLÁUSULA TERCEIRA- O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 meses a contar do dia 04 de julho de 2023. CLÁUSULA QUARTA- O valor mensal REAJUSTADO é de R\$ 2.636,25 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor Global do Contrato de R\$ 31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais). Com fundamento na lei nº 8.666/93.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 04 de julho de 2023.

DÉBORA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Protocolo 25999

Prefeitura de Cutias**DECRETO N.º 037, de 04 de agosto de 2023.**

NOMEIA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DENIS DOS SANTOS ANDRADE** para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cutias.

Art. 2º - Nomear os demais componentes da Comissão Permanente de Licitação:

I - Membros:

- a) LUCILÉIA ALMEIDA DA SILVA;
- b) ELIENALDO NASCIMENTO DA COSTA.

II - Suplentes:

- c) RIVELINO MACHADO DE ALMEIDA;
- d) JOSÉ ROBERTO TOLOSA VAZ

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, Gabinete do Prefeito.
Raimundo Barbosa Amanajs Filho
Prefeito de Cutias

Protocolo 25641

Prefeitura de Amapá**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
001/2023-CEL/SEMOB/PMA**

O Município de Amapá/AP, realizará Licitação na modalidade Concorrência, na forma de Execução Indireta, pelo regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço Global. Objeto: Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal no Município de Amapá-AP, Convênio nº 921556/2021 - PCN, conforme especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos. A realização do Certame será no dia 11/09/2023, às 08h30min, na sala da Comissão Especial de Licitações-CEL/SEMOB/PMA, localizada na Rua Cônego D. Maltez, nº 63, Bairro Centro, Amapá/AP, mesmo local de retirada do Edital em mídia (pen driver ou CD/DVD), das 08h00min às 13h00min em dias úteis.

Amapá-AP, 09 de agosto de 2023.
Cid Celson Peixoto Bastos
Presidente da CEL/SEMOB/PMA

Protocolo 25875

Publicações Diversas

(J M L DOS SANTOS LTDA) CNPJ/CPF.:
17.963.833/00050

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH, **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)**, para o exercício de atividade de MOTEIS, localizado na MARECHAL DEODORO DA FONSECA nº 1374, Bairro: PARAISO de Santana - AP.

Protocolo 25988

(N R DE OLIVEIRA) CNPJ/CPF.: 20.031.054/0001-21

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH, **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para o exercício de atividade de ODONTOLÓGICA localizado na Avenida Poeta Castro Alves nº1204, Bairro : Central de Santana - AP.

Protocolo 25985

(ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DO AMAPA)
CNPJ/CPF.: 34.863.407/0008-30

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação

de Santana - SEMDUH, **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para o exercício de atividade de ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS, localizado na AV ESTELIO DE OLIVEIRA nº 1374, Bairro : Nova Brasília de Santana - AP.

Protocolo 25986

(E. DO NASCIMENTO COSTA) CNPJ/CPF.:
41.984.875/0001-52

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana -SEMDUH, **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para o exercício de atividade de **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**, localizado na Rua PRESIDENTE ARTHUR COSTA E SILVA nº2112, Bairro: Remédio de Santana - AP.

Protocolo 25989

SOCIEDADE FOGAS LTDA, CNPJ nº 04563672/0018-04,

localizada na Rodovia da Duca Serra, s/n, Lote 02, Bairro Cabralzinho, Município de Macapá, Estado do Amapá, torna público que SOLICITOU junto a SEMA/AMAPÁ, sob protocolo n 202315090915792151 a renovação da licença ambiental de Operação Nº:278/2017 para atividade de armazenamento e comercialização de GLP para uso domestico e industrial, em Macapá/AP.

Protocolo 21988

PUBLICIDADE

Agosto Lilas

Juntos, preparando um mundo sem medo para as mulheres.

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher



Cód. verificador: 175505173. Cód. CRC: 18D7291
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 10/08/2023 22:14, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

